



BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 13 - NÚMERO 684 - BERTIOGA/SP - 26 DE SETEMBRO DE 2015

BERTIOGA.SP.GOV.BRFACEBOOK.COM/
BOASNOTICIASBERTIOGAYOUTUBE.COM/
BOASNOTICIASBERTIOGAFLICKR.COM/
PREFEITURADEBERTIOGA

MARCOS FERRETTI/45



JUSTIÇA DECIDE PELA CONTINUIDADE DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR

O Município de Bertiooga obteve liminar junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) que garante a continuidade do Processo de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentado (PDDS), iniciado pela Prefeitura de Bertiooga em 2013. A decisão foi proferida na quinta-feira (24), pelo desembargador Souza Meireles, da 13ª Câmara de Direito Público do TJ-SP. Em sua decisão, o Magistrado destacou que "a Municipalidade de Bertiooga parece ter cumprido as exigências legais determinadas pelo Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01) e Resolução 25/2005 do Conselho das Cidades".

PÁGINA 7

PRAÇA DE EVENTOS - 18 HORAS

18
SET À **12**
OUT

sextas | sábados | domingos

Rotary Club de Bertiooga
Riviera de São LourençoBERTIOGA
nossa praia!
SECRETARIA DE TURISMO
ESPORTE E CULTURAPREFEITURA DO MUNICÍPIO
Bertioga
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - S.P.

TELEFONES UTEIS

PABX PREFEITURA
3319.8000

DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) **3319.9292**
- Câmara Municipal **3319.9000**
- CAMPB **3316.3532**
- Cartório Eleitoral **3317.4987**
- Conselho Tutelar **3317.2503**
- Fundo Social de Solidariedade **3317.1397**
- INSS **135**
- Mercado Municipal de Pescados **3317.4879**
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

EMERGÊNCIA

- Bombeiros **193**
- Defesa Civil **199**
- Guarda Ambiental **3319.6902**
- Polícia Civil **3317.1411**
- Polícia Militar **190**
- Salvamar **193**
- Samu **192**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3319.8023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- Atendimento ao Contribuinte **3319.8032**
- Diretoria de Abastecimento **3319.8017**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- Albergue Municipal **3317.2617**
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini **3317.6639**
- Posto de Atend.Social Boracéia **3312.5594**
- CRAS Indaiá **3313.2240 / 3313.1401**
- CRAS Vicente de Carvalho **3316.1272**
- CREAS **3319.9100 / 0800 770 6187**
- Espaço Cidadão-Boracéia **3312.5590**
- Espaço Cidadão-Centro **3319.9700**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Casa do Educador **3317.2864**
- Centro Cultural **3317.6004**
- Equoterapia **3319.8041**
- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) **3311.9135 / 3311.8875**

SECRETARIA DE GOVERNO

- Diretoria de Comunicação **3319.8009**
- Casa dos Conselhos **3317.5813**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) **3317.7073**
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo **3317.4599**

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

- Aprovação e Licenciamento de Obras **3319.8033**
- Diretoria de Habitação **3319.8050**
- Diretoria de Habitação **3319.8064**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3319.8033

SECRETARIA DE SAÚDE

- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) **3313.2026**
- Centro de Controle de Zoonoses **3316.4079**
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) **3317.1222**
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) **3317.4296**
- Disk Dengue (8 às 14 horas) **3317.6273**
- Farmácia Municipal **3316.2909**
- Hospital e Pronto Socorro Municipal **3319.9900**
- Serviço de Remoção Social **3317.3808**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho **3317.2001**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda **3311.8701**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá **3313.1971**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia **3312.2641**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central **3317.1291**
- Vigilância Sanitária **3317.1249**
- Vigilância Epidemiológica **3317.1731**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

- Defesa Civil **3317.6454**
- Diretoria de Trânsito e Transporte **3319.9200**
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão **3317.4257**
- Guarda Civil Municipal **153**
- Junta Militar **3316.4379**

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- Cemitério **3317.4287**
- Diretoria da Regional Norte **3312.0956**

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

- Casa da Cultura **3317.9150**
- Forte São João **3317.4128**
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves **3317.6699 / 3317.2004**
- Turismo (autorização ôniibus) **3317.3567**

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2015

01/01	5ª feira	Feriado Nacional - Confraternização Universal
02/01	6ª feira	Ponto Facultativo - "compensar"
16/02	2ª feira	Ponto Facultativo - "compensar"
17/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
18/02	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "compensar meio período"
03/04	6ª feira	Feriado Municipal - Paixão de Cristo
20/04	2ª feira	Ponto Facultativo - "compensar"
21/04	3ª feira	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	6ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	3ª feira	Feriado Municipal - Emancipação Politico-Administrativa
04/06	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	4ª feira	Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista
09/07	5ª feira	Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
07/09	2ª feira	Feriado Nacional - Independência
12/10	2ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
28/10	4ª feira	Feriado Municipal - Dia do Funcionário Público Municipal
02/11	2ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	Domingo	Feriado Nacional - Proclamação da República
24/12	5ª feira	Ponto Facultativo - Véspera de Natal
25/12	6ª feira	Feriado Nacional - Natal
31/12	5ª feira	Ponto Facultativo - "compensar"

Decreto Municipal n. 2.244, de 23 de dezembro de 2014, publicado na íntegra, no BOM Bertioga, edição 645, página 10

PLANTÃO DE DROGARIAS

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/set	Farma 100	Avenida 19 de Maio, 1.118 - Loja 01	Jardim Albatroz	3317-5385
02/set	Farma Conde	Av. Anchieta, 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
03/set	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
04/set	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
05/set	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Vicente de Carvalho II	98213-5917
06/set	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
07/set	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
08/set	Droga 1.000	Avenida Anchieta, 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
09/set	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
10/set	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
11/set	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
12/set	Drogalis	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
13/set	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
14/set	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
15/set	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
16/set	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Vicente de Carvalho II	98213-5917
17/set	100% Farma	Av. Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
18/set	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Vicente de Carvalho II	3317-4487
19/set	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Vicente de Carvalho II	98213-5917
20/set	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz	3317-4436
21/set	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, nº 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
22/set	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
23/set	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 1.118 - Loja 01	Jardim Albatroz	3317-5385
24/set	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
25/set	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
26/set	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
27/set	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
28/set	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
29/set	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
30/set	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009
Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Gisleyne Cezário e Maria Izabel Rodrigues | Diagramação: Gustavo Amorim

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

UFIB
R\$ 2,7629

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

AGENDA

TEATRADA



REPRODUÇÃO / INTERNET

O projeto Teatrada apresenta neste domingo (27), às 11 horas, na Casa da Cultura, o espetáculo 'O Macaco Simão e Outras Histórias e Outras Canções', da Cia Furunfunfum. O espetáculo é dividido em duas partes: a primeira é uma apresentação de músicas infantis e histórias musicais, ao vivo, com a participação da plateia; a segunda é uma adaptação para o teatro de bonecos da história 'O Macaco e a Velha'. O projeto Teatrada é desenvolvido sempre aos domingos pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Cultura, em parceria com o Sesc. A entrada é livre.

MUSICA É CULTURA



REPRODUÇÃO / INTERNET

A Casa da Cultura de Bertioga recebe neste sábado (26), às 20 horas, a dupla Dana Radu e Gabriel Gorun. A atração integra o projeto Música é Cultura, desenvolvido semanalmente, aos sábados, pela Prefeitura, por meio da Diretoria de Cultura do Município, em parceria com o Sesc. Natural da Romênia, Dana Radu formou-se na Universidade de Música de Bucareste. Possui grande experiência na área de música erudita, com participação em grandes festivais da área, no Brasil. Gabriel Gorun ingressou na Universidade de Música de Bucareste em 1993. Atualmente, vive no Brasil e é professor na escola Municipal de Música de São Paulo. A entrada é franca. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 - Praia da Enseada (Centro).

CINEMA

A Casa da Cultura e o Sesc Bertioga encerram a programação deste mês, do Cine Telão, na Casa da Cultura, nesta terça-feira, 29, exibindo o suspense e drama 'Cara ou Coroa', do diretor Ugo Giorgetti. São Paulo, inverno de 1971. O diretor de teatro João Pedro (Emílio de Mello), seu irmão Getúlio (Geraldo Rodrigues) e a namorada Lílian (Júlia Lanina) são pessoas que, como tantas outras na mesma época, levam a vida entre problemas comuns, decisões corriqueiras e uma questão fundamental: engajar-se ou não na residência política, atuando, ainda que modestamente, contra a ditadura militar. As sessões acontecem sempre às terças-feiras, a partir das 19h30. O acesso à sessão é gratuito.

EXPOSIÇÃO NO FORTE

DIRCEU MATHIAS



Segue no Forte São João, a exposição 'Emigração ao Brasil pelo Sistema de Parceria', possibilitada por meio de parceria firmada entre a Fundação Pró-Memória e o Instituto Martius-Staden de Ciências, Letras e Intercâmbio Cultural Brasileiro-Alemã. Vinte e seis painéis contam a história da vinda dos alemães ao Brasil para trabalhar nas lavouras de café. A exposição, patrocinada pelo Instituto Robert Bosch e pela Fundação Visconde de Porto Seguro ficará aberta à visitação pública até 1º de novembro e pode ser visitada de segunda-feira a domingo, das 9 às 17 horas. A entrada é franca.

PROJETO HARMONIA

Domingo tem projeto Harmonia, realizado semanalmente no Quiosque 2, na Praia da Enseada (Centro), quando acontece a já tradicional dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19 horas às 22h30. O projeto, de iniciativa do Cineclube Buriquioca, conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que cede o espaço para a realização. O acesso ao Quiosque 02 é livre.

FORTE SAO JOÃO

A fortaleza mais antiga do Brasil fica aberta à visitação pública, de segunda-feira a domingo, das 09 às 17 horas. As visitas são monitoradas e a entrada é franca. O Forte São João fica na Avenida Vicente de Carvalho, entre a Praia da Enseada e o Canal de Bertioga (Centro).

FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO



FESTIVAL GASTRONÔMICO

O Festival de Gastronomia e Artes de Bertioga e Guarujá segue unindo gastronomia às diversas expressões artísticas como apresentações musicais e confecção de caricaturas. Neste fim de semana tem apresentação musical, com Nazareth Moreaux (piano), no sábado (26), a partir das 20 horas, no Ispetus, no bairro Vista Linda. A iniciativa, realizada pela Moreaux Eventos e que conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, e de empresários locais, reúne restaurantes de Bertioga e de Guarujá. Oito restaurantes de Bertioga (Hermon Pizzaria, Acqua Azul, Borghese, Ieimai Temakeria, Barcelona, Beach Pub, Jangadeiro e Ispetus) e um dos mais tradicionais do Guarujá, o Alcide's, participam do festival, que segue até 12 de outubro. Os estabelecimentos estão oferecendo um menu especial que consta de uma entrada, um prato principal e sobremesa, em homenagem à estação das flores. O valor é igual para todos, R\$ 60,00 por pessoa. Os eventos artísticos finalizam dia 09 de outubro com show de Luiz Moreaux, no Canal de Bertioga festejando a abertura do maior evento fotográfico da Baixada Santista, o Revela Bertioga. Em alguns restaurantes haverá a presença do caricaturista Wado Filho que surpreenderá os clientes com belas

caricaturas.

PALESTRA COM MÁRIO CORTELLA

Em comemoração ao Dia do



Professor, celebrado em 15 de outubro, a Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Educação, contratou o filósofo, escritor, educador, palestrante e professor universitário, Mário Sérgio Cortella, para dar uma palestra para os educadores da rede municipal de ensino. A palestra acontece no próximo dia 14, às 18 horas, no Ginásio do Sesc Bertioga (Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20, Rio da Praia). As inscrições são gratuitas e podem ser feitas até o próximo dia 30, pelo ambiente virtual da Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC). Após esse período, a Prefeitura de Bertioga vai abrir inscrições para os demais interessados. As informações serão divulgadas oportunamente.



MAPA CULTURAL PAULISTA

Geraldo Varjabedian e a jornalista Valdete Nilza da Silva, ambos de Bertioga, vão representar a Região Metropolitana da Baixada Santista, na fase Estadual do Mapa Cultural Paulista, que vai acontecer no próximo ano, em data a ser confirmada oportunamente pela organização do evento. Varjabedian e Valdete representarão a região na categoria Literatura. Ele com a crônica 'Metafísica da Taioba'; e ela com o conto 'O Bafo da Lulu'. A seleção da fase Regional aconteceu no último sábado (19), no Forte São João, onde estiveram reunidos representantes dos nove municípios da Baixada Santista. Da fase Estadual, eles poderão passar para a fase de Circulação, onde expõem seus trabalhos em vários locais, podendo assim conquistar apoio e/ou patrocínio cultural. O projeto tem como objetivo identificar, valorizar e promover o intercâmbio da Promoção Cultural. A Prefeitura de Bertioga participa da iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, em parceria com os municípios.

CURSO PESCA ESPORTIVA

O Instituto Maramar e a Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, estão

com inscrições abertas para o 'Curso de Capacitação para Condutores e Guias de Pesca Esportiva'. A iniciativa acontece no próximo dia 30 e em 07 de outubro, a partir das 19 horas, no Espaço Cidadão-Centro (Avenida Anchieta, 392 - Centro). As inscrições podem ser feitas na Colônia dos Pescadores Z-23 (Avenida Vicente de Carvalho, 295,- Centro). Telefone: (13) 3317-7836; Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura (Rua Henrique Costabile- Centro. Telefone: 3317-4889) e Espaço Cidadão-Centro (Avenida Anchieta, 392 -Centro) ou no endereço eletrônico: <http://maramar.org.br/projeto-novos-conceitos-pesca-esportiva/>.

INSCRIÇÕES/ SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS

As inscrições para o 22º Salão de Artes Plásticas de Praia Grande seguem até 06 de outubro. Podem participar artistas plásticos de todo o Brasil e exterior, nas categorias desenho, pintura, gravura, escultura, fotografia ou objeto. As obras devem ser inéditas, de própria autoria, que não tenha mais do que dois anos de existência, com no máximo 2 metros de largura por 1,80 de altura, no caso das obras tridimensionais, profundidade de 1,50. Em Bertioga, para se inscrever, o artista deve

FIQUE SABENDO

preencher a ficha que está disponível na Casa da Cultura (Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada/Centro). Mais informações no telefone 3319-9150 com Juliana.

INSCRIÇÕES/CURSO VIA RÁPIDA EMPREGO



A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda está com inscrições abertas para três cursos de capacitação profissional do Via Rápida Emprego, que serão ministrados em uma carreta itinerante que estará na Cidade, no mês de outubro, oferecendo os cursos de barman, garçom e camareira. São 60 vagas, sendo 20 para cada curso. As inscrições devem ser realizadas somente pela internet (www.viarapida.sp.gov.br), até o próximo dia 29. Interessados, que devem ter idade mínima de 16 anos e Ensino Fundamental completo, devem procurar um dos postos de atendimento do Espaço Cidadão, no Centro (Avenida Anchieta, 392 - telefone 3319-9700) ou Boracéia, (Rua José Costa, 138 – telefone: 3312-5590), que disponibilizam internet gratuita para a população. O atendimento é das 9 às 16 horas.

REVELA BERTIOGA/ AULAS PRÁTICAS

Quatro aulas práticas do Revela Bertioga, que acontece de 09 a

11 de outubro, prometem atrair fotógrafos amadores e profissionais. Grandes nomes da fotografia vão dar as melhores dicas, gratuitamente. As inscrições serão abertas nesta segunda-feira (28), pelo e-mail revelabertioga2015@gmail.com. As vagas são limitadas e os interessados podem se inscrever em mais de uma, já que os horários são compatíveis. Temas: 'Projetos Pessoais', com Cristiano Burmester – 30 vagas; 'Curadoria', com André Klotz – 30 vagas e 'HDR Híbrido - Pré-produção, produção e pós-produção', com Ty Ghiloni – 20 vagas. As aulas acontecem no dia 10 de outubro, às 10h, 16h e 20 horas, respectivamente, na Casa da Cultura. Mais informações no site www.bertioga.sp.gov.br/revela.

REVELA/SAÍDAS FOTOGRÁFICAS

Interessados em fotografar as belezas



de Bertioga poderão participar das saídas fotográficas organizadas pelo Revela Bertioga entrando em contato diretamente com as agências de turismo para obter informações como custo e o que está incluído no preço. Os parceiros são: Mirante Viagens e Turismo (telefone 3316-1668), Viabiliza Eventos e Turismo (3317-5939), Pousada Clariô (3317-7899), Colibris Turismo (3317-6598) e Viaja Mundo Turismo (3317-6940). Passeios: Dia 11/10

– saída às 5h35 – duração de 4 horas - Praia da Enseada, Forte São João e passeio de escuna pelo Rio Itapanhaú. Dia 12/10 – saída às 7 horas – duração de cerca de 4 horas- Praia de Boracéia (Cantão do Itaguá), Aldeia Guarani Rio Silveira, Índia das Ostras e Praia de Itaguapé.

REVELA/FOTOS

Cerca de 300 fotos de mais de 100 fotógrafos, amadores e profissionais, interessados em participar da 4ª edição do Revela Bertioga, foram encaminhadas para a Prefeitura. As fotos, todas retratando paisagens da Cidade, passarão pela curadoria do fotógrafo Marcos Piffer, que vai escolher 60 imagens que serão impressas em vinil laminado com dimensão de 1,40m x 1,00m e afixadas em uma estrutura metálica com 2,5m de altura, dupla face. Os painéis ficarão expostos no Parque dos Tupiniquins, durante a Mostra Coletiva. Todos, independentemente de terem sido escolhidos pela curadoria, vão receber certificados e camisetas do evento. A entrega vai acontecer durante a abertura do Revela, que acontece no próximo dia 09, às 19 horas, na Casa da Cultura. Na mesma noite acontece a entrega do Troféu Buriqui, que este ano homenageia a fotógrafa Nair Benedicto.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, realiza audiência pública, nesta segunda-feira (28), às 18 horas, para demonstração e avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2015. A audiência, que é aberta à população em geral, representantes de entidades governamentais, classistas, sindicais, setoriais, comunitárias e outras devidamente constituídas, será realizada no plenário da Câmara Municipal, que mudou da Praça Vicente Molinari, no Centro, para a Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila, 374 – Rio da Praia.

PAT

POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR

EMPREGOS

06 VAGAS DISPONÍVEIS

● AJUDANTE DE
COZINHA
02 VAGAS

● ESTOQUISTA
01 VAGA

● MONTADOR DE
MÓVEIS
01 VAGA

● VENDEDOR DE
MÓVEIS PLANEJADOS
01 VAGA

● VENDEDOR
EXTERNO
01 VAGA

Interessados devem
comparecer ao

Espaço Cidadão (Centro e
Boracéia), munidos dos
documentos pessoais
(carteira de trabalho, PIS,
RG e CPF).

PAT Centro - 3319.9700
PAT Boracéia - 3312.5590

Um serviço da Secretaria de
Desenvolvimento Social,
Trabalho e Renda

MEIO AMBIENTE

'Conhecer para preservar' leva estudantes para área do manguezal

Uma grande ação ambiental onde os alunos foram os protagonistas. Na manhã de segunda-feira (21), as prefeituras de Bertioga e de Santos, por meio das secretarias de Educação e de Meio Ambiente, promoveram uma ação, visando conscientizar e ensinar os alunos sobre a importância e a preservação do manguezal.

A ação aconteceu nas áreas de manguezais entre os dois municípios. Intitulada 'Conhecer para preservar', a iniciativa foi coordenada pela equipe do Barco Escola – Arca do Saber e contou com a participação dos alunos do 5º ano da Escola Municipal Giusfredo Santini (Bertioga), que deram aula para os jovens da Unidade Municipal Judoca Ricardo Sampaio, localizada em



Atividade visou conscientizar e ensinar os alunos sobre a importância e a preservação do manguezal. Ação atendeu à diretiva de Educação Ambiental (EA7) do Município Verde Azul

Caruara, na área continental de Santos.

De acordo com a chefe de

Seção de Educação Ambiental, Mylene Lyra, os alunos da Giusfredo Santini foram

selecionados para dividir seus conhecimentos com outros alunos, devido à participação

em muitas saídas do Barco Escola.

A atividade conjunta visou trocar experiências e estreitar as ações de educação ambiental entre os municípios. Utilizando aventais de feltro, os alunos fixaram desenhos de três espécies de árvores, que compõem a vegetação do manguezal.

“No retorno da atividade, os alunos conheceram um pouco mais sobre o berçário natural, que compõe o ecossistema e conheceram a vida do morador mais antigo do manguezal, o caranguejo. Eles aprenderam a diferença entre ele e o siri”, disse.

Finalizando a atividade, as crianças desceram no Portinho do Caruara, região continental de Santos, formaram duplas e cada aluno expressou o que tinha aprendido por meio de um desenho, que, mais tarde, serviu como presente ao novo amigo da cidade vizinha. A atividade encerrou com um grande e carinhoso abraço entre as crianças. A ação atendeu à diretiva de Educação Ambiental (EA7) do Município Verde Azul.

Mutirões de limpeza recolhem lixo de praias e rios de Bertioga

Para marcar o Dia Mundial de Limpeza de Praias e Rios, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Sesc e Coletivo Educador realizaram ações que mobilizaram cerca de 100 voluntários no último final de semana (19 e 20), em Bertioga. Os mutirões de limpeza nas praias da Enseada (do Centro ao Indaiá), Itaguapé, Guaratuba e Boracéia, e às margens do Rio Itapanhaú recolheram uma média de 1,7 tonelada de lixo das praias e rios da região.

As atividades começaram no sábado (19), com ações em parceria com o Sesc e o Coletivo Educador na Enseada (próximo ao Forte São João) e em frente ao Sesc,

onde a praia estava limpa e nada foi coletado. Já no Indaiá, o material recolhido pela equipe foi dividido em lixo retirado na praia, trilha e resíduos marinhos, que foram retirados do fundo do mar pela equipe de mergulho, coordenada pelo diretor de Operações Ambientais do Município (DOA).

Simultaneamente às ações realizadas na Enseada, voluntários recolheram lixo em Itaguapé, tanto na praia quanto na área de jundu; em Guaratuba, onde a quantidade encontrada foi menor e em Boracéia, onde a maior parte de detritos recolhidos foi plásticos, pets, latas e garrafas de vidros.

Só na região das praias,

somando reciclável e rejeito, a equipe coletou 1.120 quilos de lixo. De acordo com a bióloga Mylene Lyra, da Secretaria de Meio Ambiente do Município, só de lixo reciclável foram 520 quilos, encaminhados para o Centro de Gerenciamento e Beneficiamento de Resíduos de Bertioga. Já os rejeitos coletados, cerca de 600 quilos, foram distribuídos nas lixeiras públicas de cada região onde aconteceu a ação.

RIO ITAPANHAÚ

A ação às margens do Rio Itapanhaú, coordenada pelo diretor da DOA, foi realizada no domingo (20). Nessa ação, duas embarcações



Vários resíduos marinhos foram retirados do fundo do mar pela equipe de mergulho, coordenada pela Diretoria de Operações Ambientais do Município

foram utilizadas, e uma delas foi o Barco Escola Arca do Saber, que recebeu todo o material recolhido. Do mangue a equipe retirou 500 quilos de lixo, coletados em 10 sacos plásticos de 100 litros cada, transportados no barco, até o antigo atracadouro das balsas,

e encaminhado para a área de trasbordo.

O mutirão envolveu funcionários da DOA, a Guarda Civil Municipal (GCM), que atua na área ambiental; e pescadores voluntários da Colônia de Pesca Z-23 e do Conselho Municipal de Pesca.

PLANEJAMENTO

Justiça decide pela continuidade da revisão do Plano Diretor

Em sua decisão, desembargador menciona que a Municipalidade cumpriu as exigências legais. Próximo passo será a eleição dos delegados que irão votar durante a Conferência

MARCOS PERTINHAS



Em Bertioga, são 50 mil habitantes, que, no entendimento dos técnicos, três audiências seriam suficientes

O Município de Bertioga obteve liminar junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) que garante a continuidade do Processo de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentado (PDDS), iniciado pela Prefeitura de Bertioga em 2013.

A decisão foi proferida nesta quinta-feira (24), pelo desembargador Souza Meireles, da 13ª Câmara de Direito Público do TJ-SP. Em sua decisão, o Magistrado destacou que “a Municipalidade de Bertioga parece ter cumprido as exigências legais determinadas pelo Estatuto da Cidade

(Lei 10.257/01) e Resolução 25/2005 do Conselho das Cidades”.

Os argumentos de defesa da Procuradoria Geral do Município se basearam, principalmente, no fato do processo de revisão do documento ter sido interrompido em uma fase

muito precoce, que impede a discussão democrática, como vinha ocorrendo, com a ampla participação popular.

De acordo com o procurador Geral do Município, Marcelo Luiz Coelho Cardoso, o recurso foi feito invocando, entre outros diversos argumentos, a obediência ao princípio da proporcionalidade. Na ação proposta pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, onde foi obtida a liminar que suspendeu o PDDS, argumentou-se que não teria havido respeito ao princípio da participação popular nas audiências, que, a princípio seria uma em cada região. “Em Santos, por exemplo, foram realizadas seis audiências, para uma população de 500 mil pessoas. Em Bertioga, são 50 mil habitantes, que, no entendimento dos técnicos, três audiências seriam suficientes”.

Cardoso ainda menciona que o Ministério Público de Bertioga vem fiscalizando o processo e o Município atendeu sugestões propostas pelo Promotor de Justiça, como o maior número de audiências e a mudança no formato, dando ainda mais oportunidade para a comunidade se manifestar. No total a Prefeitura realizou nove audiências públicas.

Para o prefeito de Bertioga, a decisão de quinta-feira (24) vem confirmar que o Município está seguindo os passos para a revisão do documento, como estabelece a legislação. “Desde o início das discussões, em 2013, solicitei à equipe técnica da Prefeitura que seguisse os trâmites da lei e com ampla participação popular”, comentou o prefeito, lembrando que ele mesmo manteve-se afastado das discussões, para evitar qualquer conotação política.

Ele ainda frisou a habilidade dos procuradores do Município. “Eles foram concisos e competentes ao

traduzir para a Justiça todos os procedimentos que foram adotados até hoje no processo de revisão do Plano Diretor”.

Orlandini também vai opinar sobre a nova legislação. Após a compilação de todas as sugestões propostas pela comunidade, ele vai ter acesso ao documento. “Vou dar a minha opinião, como prefeito, como arquiteto e urbanista, mas, principalmente, como um cidadão apaixonado pela Cidade”.

PRÓXIMOS PASSOS

Com a decisão do TJ-SP, o processo será retomado e, segundo o relator do processo de revisão do Plano Diretor, Roberto Costa, o próximo passo será a elaboração de outro decreto para a abertura de novo prazo para a inscrição das pessoas que quiserem atuar como delegados na Conferência, que ainda não tem data marcada.

Costa explica que as inscrições que foram feitas antes da interrupção do Processo de Revisão do Plano Diretor serão mantidas. “Vamos abrir novamente o prazo para dar mais oportunidade para as pessoas que quiserem participar, principalmente pessoas da comunidade que, necessariamente não estejam representando alguma entidade ou associação”.

Após a inscrição acontece a eleição dos delegados que votarão durante a Conferência, que é mais uma etapa a ser seguida para a revisão do documento. Durante a Conferência, somente os delegados terão direito a voz e voto. Eles irão incluir no texto da nova legislação todas as propostas apresentadas pela comunidade durante as nove audiências públicas que aconteceram este ano.

Com o novo texto aprovado, o Projeto de Lei será encaminhado à Câmara para apreciação.

BERTPREV**BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS**
037 Setembro / 2015 # [na íntegra.]**Auxílio-Doença**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
050	Paula Porchat de Assis Rizzo	25/08/2015	13/10/2015	
082	Rosana Gomes Inácio	28/08/2013	27/10/2015	
084	Márcio Cassiano	05/09/2014	29/10/2015	
107	Elizabeth Girenz Couto	07/08/2015	04/10/2015	
213	Ronilton Soares de Lima	18/09/2014	04/10/2015	
217	Ivone Rodrigues Alves	04/10/2013	30/10/2015	
441	Cleideimar Aparecida Felício	09/05/2013	30/10/2015	
568	Roseli Ferreira Silva de Oliveira (Novo período)	10/08/2015	20/10/2015	
646	Maria Alves Lima de Souza	18/02/2014	13/10/2015	
665	Sônia Bernardo dos Santos	30/04/2015	01/10/2015	
669	Cristina dos Santos	17/02/2015	22/02/2016	
670	Silvana Ferreira da Silva	22/09/2014	12/11/2015	
671	Miriam de Assis – NOVO PERÍODO	19/08/2015	17/10/2015	
672	Cristiane Margarette Machado dos Santos	10/08/2015	09/10/2015	
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	30/10/2015	
710	Fernanda Dias Fernandes Nascimento	01/10/2014	06/11/2015	
735	Patricia Gonçalves	05/08/2015	19/09/2015	Término de benefício – Alta médica – Retorno ao trabalho a partir de 20/09/2015.
825	Maria Francisca Silva de França	17/08/2013	01/11/2015	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	11/03/2016	
1130	Catarina Guimarães Silva	19/09/2015	14/11/2015	
1142	Maria Rozângela Ferreira	28/09/2015	07/10/2015	
1187	Maria Conceição Aparecida Lopes da Silva	31/07/2015	25/09/2015	
1189	Maria Deminar Caseli Carvalho Domingues	26/02/2014	01/10/2015	
1211	Teima de Oliveira Godinho da Silva	16/03/2015	02/10/2015	
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	30/07/2015	29/09/2015	
1468	Andrea Nogueira Lobo Inforzato	03/06/2014	11/11/2015	
1521	Nelo José Fernandes	23/07/2015	18/09/2015	Renovando. Aguardando perícia médica.
1755	Viviane Aparecida da Rosa	21/08/2014	31/10/2015	
1767	Gislene Costa Oliveira	28/05/2014	12/12/2015	
1773	Adson Vandro Andrade dos Santos	28/07/2015	26/09/2015	
1871	Antônio Ailton Alves Bezerra	24/07/2015	01/10/2015	
1900	Vera Lúcia Pinheiro	18/12/2014	30/09/2015	
1985	Maria da Glória Almeida Nascimento	01/09/2015	30/09/2015	
2001	Eduardo Felix Pereira – NOVO PERÍODO	31/08/2015	10/10/2015	
2027	Laurinda Alves Costa	19/09/2014		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 285/15 – Bertprev.
2051	Evelyn Mariane de Oliveira	22/07/2015	30/09/2015	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	19/03/2015	30/10/2015	
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015	18/10/2015	
2244	Elisabeth Dotti Consolo	14/03/2015	27/10/2015	
2278	Marinalva Santos da Cruz	14/03/2013		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 281/15 – Bertprev.
2411	Laurinda Silveira Cortez de Jesus	24/09/2015	07/11/2015	
2444	Vanessa Menezes dos Santos	14/08/2015	30/09/2015	
2478	João Antonio Rodrigues de Oliveira	24/06/2015	07/10/2015	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014	31/10/2015	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	16/11/2013		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 131/15 – Bertprev.
4020	Desirée dos Reis Sargente	06/02/2013	03/11/2015	
4034	Marília Seidel de A. Macedo	16/04/2015	17/09/2015	Renovando. Aguardando perícia médica.
4036	Eliete Freire da Silva Reis	22/08/2015	18/09/2015	
4087	Cristiane Teresa Demétrio Santana	08/10/2013		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 244/15 – Bertprev.
4098	Rafaela C.F.G. de Macedo	07/10/2015		Aguardando perícia médica.
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	01/10/2015	
4167	Sandra Luzia Kujbida	09/09/2015	24/09/2015	
4168	Silena Aparecida Del Debbio Sorlino	15/08/2015	14/10/2015	
4245	Ana Paula Santos de Melo	31/07/2015	04/09/2015	Conversão em Licença Maternidade em 05/09/2015
4284	Raquel dos Santos Q. Nascimento	31/07/2015	13/10/2015	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	08/12/2015	
4338	Fernanda Telles Santos Teixeira	25/03/2015	20/10/2015	
4341	Luciana de Barros Silva	25/08/2014	29/10/2015	
4371	Amanda Oliveira de Amorim – NOVO PERÍODO	08/09/2015	07/10/2015	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	05/05/2015	15/10/2015	
4617	Magra de Oliveira	03/09/2015	25/09/2015	
4859	Lucimara Batista Matos Santos	22/05/2015	14/10/2015	
5091	Suellen Martins da Silva	02/06/2015	15/11/2015	

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1154	Andreia Ap. Terriaga	22/06/2015	19/10/2015	20/10/2015	18/12/2015
2417	Alicione Ol. Da Costa Andrade	19/06/2015	16/10/2015	17/10/2015	15/12/2015
4245	Ana Paula Santos de Melo	05/09/2015	02/01/2016	03/01/2016	02/03/2016
4246	Aline Camargo de Andrade (Proc. 130/15 BERTPREV)	31/07/2015	27/11/2015	28/11/2015	26/01/2016
4267	Luciana Augusto Ferreira	24/04/2015	21/08/2015	22/08/2015	20/10/2015
4470	Nathália Apolinário Barbosa	30/03/2015	27/07/2015	28/07/2015	25/09/2015
4612	Julia Oliveira dos Santos	10/04/2015	07/08/2015	08/08/2015	06/10/2015
4785	Priscila Perassoli de Alencar	01/06/2015	28/09/2015	29/09/2015	27/11/2015
5163	Cristiane Ferreira Abade	21/09/2015	18/01/2016	19/01/2016	18/03/2016

EDITAL Nº 32.15 - BERTPREV**CONVOCAÇÃO**

O presidente do BERTPREV, com base no Edital do Concurso Público 001/12, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado para comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, na Sede desta Autarquia, sito à Rua Rafael Costabile, 596 – Jd. Lido – Bertioga/SP, no horário das 09:00 às 11:30hs e das 13:30 às 16:00 hs, munido dos documentos relacionados em edital para assumir o cargo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Convocação.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
100346	RODRIGO FERNANDES SANTOS PADILHA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Bertioga, 24 de setembro de 2015

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONVOCAÇÃO**

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros municipais e interessados para participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada na terça-feira, dia 29 de setembro de 2015, às 15 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura de ata anterior
- Esclarecimentos sobre os membros ausentes do Conselho
- Resultado da 2ª Conferência Municipal
- Assuntos Gerais

Daisy Ribeiro Menezes da Fonseca
Presidente do Conselho**CONVOCAÇÃO**

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga (CMDCA), no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os conselheiros municipais para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na quarta-feira, dia 30 de setembro, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

PAUTA:

- Julgamento de recursos interpostos da Eleição do Conselho Tutelar 2015

Luci de Oliveira Matos Cardia
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga (CMDCA)**CONVOCAÇÃO**

O presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertioga, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus Membros titulares e suplentes para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada nesta quarta-feira, dia 30 de setembro, às 10 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura da ata anterior
- Assuntos gerais

Leandro Grande Dias Bello
Presidente do Conselho**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2015**
ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA), nomeada por meio da Resolução Normativa – nº 10/2014 – 14 de agosto de 2014, no uso das atribuições, **CONVOCA** os mesários, escrutinadores e coordenadores que irão atuar na eleição do Conselho Tutelar no dia 04 de outubro de 2015, em Bertioga, para participar de reunião a ser realizada no dia 02 de outubro de 2015, às 17 horas, na Sala anexa a Secretaria de Educação, que fica nas dependências do Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901).

Humberto Ney Santana
Presidente da Comissão Eleitoral**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2015**
ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA), nomeada por meio da Resolução Normativa – nº 10/2014 – 14 de agosto de 2014, no uso das atribuições, **CONVOCA** os candidatos aptos no Primeiro processo unificado de Eleição do Conselho Tutelar, que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015, em Bertioga, para participar da reunião a ser realizada no dia 02 de outubro, às 18h30, na Sala anexa a Secretaria de Educação, que fica nas dependências do Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901).

PAUTA:

- Lacração das urnas eleitorais

Humberto Ney Santana
Presidente da Comissão Eleitoral**EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NO**
CADASTRAMENTO DOS MEMBROS DO CONSELHO PARA
ASSUNTOS DA PESSOA DEFICIENTE – CONDEFI
gestão 2014-2016

A presidente do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Deficiente - Condefi, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na lei municipal 433/2000, vem informar que se encontra aberto o período de inscrição de cadastramento de familiares de pessoas com deficiência para compor o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa de Deficiência - Condefi.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade, estabelecer critérios para eleição de 01 (um) representante SUPLENTE da sociedade civil para compor o Conselho.

a. 01 (um) representante da Pessoa com Deficiência (própria pessoa ou familiar)

II - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas de 28 de setembro a 06 de outubro de 2015, de segunda a sexta-feira, das 14 às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro. O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município.

A entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos:

- 1) Comprovante de Endereço (atualizado)
- 2) Xerox do RG e CPF
- 3) comprovação do grau de parentesco e laudo da deficiência

Bertioga, 17 de setembro de 2014

Shirley Maria dos Santos Nagai
Presidente**ERRATA**

Resolução Normativa – nº 18-2015 – 14 de setembro de 2015
Dispõe sobre a publicação do sorteio do número da ordem dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar e dá regras a campanha eleitoral para o cargo e da outras providências.

O presidente da Comissão Eleitoral, responsável pela organização e execução do Processo de escolha dos membros titulares e suplentes ao cargo de Conselheiro (a) Tutelar do município de Bertioga, juntamente com a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, e considerando

o que foi deliberado em plenária realizada no dia 14 de setembro de 2015, às 17 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Bertiooga – São Paulo – SP.

RESOLVE,

Art. 1º - Publicar o resultado do sorteio do número dos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar do município de Bertiooga.

NÚMERO	CANDIDATO
01	Denise da Silva
02	Oswaldo Naves
03	Lau
04	Celsinho
05	Mariana Joy
06	Diretora Cristina
07	Catherine Psicóloga
08	Michele Bernardeli Russo da Silva
09	Jusciel Carlos Monteiro
10	Paulo Germano
11	Professora Juliana
12	Irineu Baptista Neto
13	Noemia
14	Odon
15	Marcia Rocha e Silva
16	Nuno de Brito
17	Rose
18	Branca
19	Eneias Santos
20	Paula
21	Leide
22	Dora
23	Eliane Vieira Arrabal
24	Mazinho Leopardo
25	Cambito
26	Pati

Art. 2º – Ficam aprovadas as regras para a Campanha Eleitoral ao Cargo de Conselheiro Tutelar

I - Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral dia 15/09/2015 conforme calendário referente ao Edital 05/2015 com assinatura do termo de compromisso;

II - Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates que garantam a participação de todos os candidatos e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;

III - É vedada a propaganda, ainda que gratuita por meio dos veículos de comunicação em geral; jornal, rádio ou televisão, faixas, outdoors, camisas, bonés, salvo debates conforme item 2.

IV - É dever de o candidato portar-se civilizadamente durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;

V - Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

VI - A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício contraditório e da ampla defesa;

VII - É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeito, Deputados) ao candidato;

VIII - É vedado ao Conselheiro (a) Tutelar promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho;

IX - É vedado aos membros do CMDCA promover campanha para qualquer candidato;

X - É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição para o Conselho Tutelar;

XI - É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno

valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas;

XII. As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Organizadora e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 2 (dois) dias do fato;

XIII. Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda;

XIV. A campanha dos candidatos será finalizada a zero hora do dia 03 de outubro de 2015, quando deverão ser suspensos todos os atos públicos ou privados de campanha.

XV. Para o processo de votação os eleitores deverão portar o título de eleitor do município de Bertiooga e um documento oficial (RG, CTPS, CNH) com foto.

XVI. O horário de votação do pleito ocorrerá das 8 horas às 17 horas do dia 04/10/2015.

XVII. O candidato a eleição ao Conselho Tutelar de Bertiooga deverá encaminhar cópia dos documentos (RG/ CPF Título de Eleitor) de 01 (um) fiscal, responsáveis pelo acompanhamento do pleito, à Comissão Organizadora até o dia 25 de setembro de 2015;

XVIII. Todos os candidatos eleitos titulares e suplentes DEVERÃO participar de capacitação prevista no calendário referente ao Edital 005/2015.

Art. 3º - Todo o processo de eleição ao Conselho Tutelar de Bertiooga será acompanhado pelo Ministério Público, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Comissão Eleitoral.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de setembro de 2015

Luci de Oliveira Matos Cardia **Humberto Ney Santana**
Presidente do CMDCA **Presidente da Comissão Eleitoral**

CONVOCAÇÃO

A vice-presidente do Conselho Municipal do Fundeb, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os conselheiros titulares para **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada nesta terça-feira, dia 29 de setembro, às 18 horas, na Casa de Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117, Centro.

PAUTA:

- Leitura da ata anterior
- Assuntos gerais.

Maria dos Passos Silva
Vice-presidente

Escala de plantão do mês de SETEMBRO de 2015

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
		01 Oswaldo PL Noêmia AT Eneias RL	02 Noêmia PL Mariana AT Oswaldo RL	03 Mariana PL Branca AT Noêmia RL	04 Branca PL Eneias AT Mariana RL	05 Eneias PL
06 Branca PL	07 Eneias PL Oswaldo AT Branca RL	08 Oswaldo PL Noêmia AT Eneias RL	09 Noêmia PL Mariana AT Oswaldo RL	10 Mariana PL Branca AT Noêmia RL	11 Branca PL Eneias AT Mariana RL	12 Oswaldo PL
13 Mariana PL	14 Eneias PL Oswaldo AT Branca RL	15 Oswaldo PL Noêmia AT Eneias RL	16 Noêmia PL Mariana AT Oswaldo RL	17 Mariana PL Branca AT Noêmia RL	18 Branca PL Eneias AT Mariana RL	19 Noêmia PL
20 Branca PL	21 Eneias PL Oswaldo AT Branca RL	22 Oswaldo PL Noêmia AT Eneias RL	23 Noêmia PL Mariana AT Oswaldo RL	24 Mariana PL Branca AT Noêmia RL	25 Branca PL Eneias AT Mariana RL	26 Eneias PL
27 Mariana PL	28 Eneias PL Oswaldo AT Branca RL	29 Oswaldo PL Noêmia AT Eneias RL	30 Noêmia PL Mariana AT Oswaldo RL			

CELULAR PLANTÃO: 9.9784.1325

ATOS DO LEGISLATIVO

“EXTRATO DA ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos trinta dias do mês de junho de 2015, às 21:45 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Praça Vicente

Molinari, s/nº, realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária, do 3º Ano Legislativo, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei 013/2015, que: “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2016, e dá outras providências”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 019/2015, que: “Dispõe sobre a alteração de Programas e Ações Governamentais no Plano Plurianual 2014/2017, instituído pela Lei Municipal nº 1.095 de 27 de dezembro de 2013”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Luís Henrique Capellini
Presidente

Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário

Elisabeth Dotti Consolo
2º Secretário

“EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos quatorze dias do mês de agosto de 2015, às 10:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 5ª Sessão Extraordinária, do 3º Ano Legislativo, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei 017/2015, que: **“OFICIALIZA A IMPLANTAÇÃO DA OUIDORIA MUNICIPAL DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 2) Projeto de Lei 0006/2015, que: **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 345/99 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO TURISMO - FUMAT”**, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Luís Henrique Capellini
Presidente

Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário

Elisabeth Dotti Consolo
2º Secretário

EDITAL N.º 045/15
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertiooga. **PROCESSO:** 406/15. **CONTRATADA:** C. Azarias Monitoramento ME. **OBJETO:** Prestação de serviços de instalação de equipamentos de identificação de presença e o devido monitoramento eletrônico e ainda a instalação de Câmeras de vigilância na Sede da Câmara Municipal de Bertiooga. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/15 – VALOR:** R\$ 7.000,00 (parcela única) instalação dos equipamentos. R\$ 650,00 (mensal), pela prestação de serviços. – **ASSINATURA:** 22/09/2015. **VIGÊNCIA:** 22/09/2015 à 21/09/2016

Bertiooga, 23 de setembro de 2015

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATO DE PROMULGAÇÃO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, dando cumprimento ao §2º do art. 35 da Lei Orgânica de Bertiooga, faz saber que o Plenário aprovou na 26ª Sessão Ordinária, de 22 de setembro de 2.015, e que promulga a presente:

Emenda à Lei Orgânica nº 034/2015

“Altera o inciso II, do artigo 10 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Bertiooga, e dá outras providências”

Autoria: Vereadores José Feliciano Irmão, Valéria Bento e Arlindo de Jesus Xavier

Art. 1º. O inciso II, do artigo 10, do Ato das Disposições Transitórias da LOM passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 10.....

.....

II – 20 de novembro, Dia da Consciência Negra”

Art. 2º. Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 23 de setembro de 2015

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Luís Henrique Capellini
Presidente

Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário

Elisabeth Dotti Consolo
2º Secretário

MUNICÍPIO DE BERTIOGA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)
2º QUADRIMESTRE DE 2015

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%
Receita Corrente Líquida	317.887.646,89		330.487.184,12		325.726.000,93			
Despesas Totais com Pessoal	6.833.331,51	2,15	6.655.265,58	2,01	6.813.314,09	2,09		
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			18.837.769,49	5,70	18.566.382,05	5,70		
Limite Legal (art. 20)	19.073.258,81	6,00	19.829.231,05	6,00	19.543.560,06	6,00		
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):**III – DEMONSTRATIVOS:**

Disponibilidades financ.em 31/12	RS
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	RS
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Bertioga, 31 de agosto de 2015

Luis Henrique Capellini
Presidente da Câmara MunicipalSonia Maria Silva Souza
Controle Interno
PresidenteElaine Amorim Justo Nehme
Controle Interno
MembroAude Muquer de Oliveira
Secretário Geral
Contabilista-CRC Nº 139.101-SP
Administrador-CRA Nº 66.372-SPWesley Seidel de Almeida
Controle Interno
Membro**“EXTRATO DA ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos quatorze dias do mês de agosto de 2015, às 10:45 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinária, do 3º Ano Legislativo, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei 025/2014, que: **“DEFINE A COR OFICIAL A SER UTILIZADA EM PLACAS, LOGOTIPOS, PEÇAS PUBLICITÁRIAS, UNIFORMES E IDENTIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de autoria da Vereadora Márcia Regina Braz Lia, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 027/2014, que: **“INSTITUI DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – LGBTT DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de autoria da Vereadora Valéria Bento, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 3) Projeto de Lei 081/2014, que: **“DENOMINA DE RUA OSVALDO RODRIGUES FILHO O PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de autoria do Vereador José Feliciano Irmão, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 4) Projeto de Lei 017/2015, que: **“OFICIALIZA A IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 5) Projeto de Lei 0006/2015, que: **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 345/99 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO TURISMO - FUMAT”**, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 6) Projeto de Lei Complementar 003/15, que: **“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES IRREGULARES NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Luis Henrique Capellini
PresidenteEdvaldo Alecrim Silva
1º SecretárioElisabeth Dotti Consolo
2º Secretário**“EXTRATO DA ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos onze dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 21ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 6ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luis Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** 1) Aprovada a Moção 40/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: **“MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO SENHOR ÍTALO FITTIPALDI”**. 2) Aprovada a Moção 41/2015 - Autor: Valéria Bento – Ementa: **“MOÇÃO DE RECONHECIMENTO AO DR. IURI HERANE KARG MÜHLFARTH LOPES, PELA RELEVANTE ATUAÇÃO JURÍDICA EM DEFESA DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS DA POPULAÇÃO DE BERTIOGA”**. 3) Aprovada a Moção 42/2015 - Autor: Luis Henrique Capellini – Ementa: **“MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARCUS DE ROSIS”**. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 361/2015 - Autor: José Feliciano Irmão – Ementa: **“COMPLEMENTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA SECUNDÁRIA E ILUMINAÇÃO EM GUARATUBA”**. 2) Aprovada a Indicação 362/2015 - Autor: José Feliciano Irmão – Ementa: **“MANUTENÇÃO NA UBS BORACÉIA”**. 3) Aprovada a Indicação 363/2015 - Autor: Arlindo de Jesus Xavier – Ementa: **“SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA PASTOR DJALMA DA SILVA COIMBRA”**. 4) Aprovada a Indicação 364/2015 - Autor: Arlindo de Jesus Xavier – Ementa: **“TRABALHO DE JARDINAGEM E PAISAGISMO NA PRAÇA DA PRIMAVERA NO JARDIM RIO DA PRAIA”**. 5) Aprovada a Indicação 365/2015 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: **“PEÇO ESTUDO DE CICLOFAIXA OU CICLOVIA A PARTIR DO CRUZAMENTO DA RUA RAFAEL COSTÁBILE ATÉ ANTIGA BALSA”**. 6) Aprovada a Indicação 366/2015 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: **“PEÇO ESTUDO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL OU SEMÁFORICA NA SINALIZAÇÃO DE CICLOVIAS E CICLOFAIXAS DE BERTIOGA”**. 7) Aprovada a Indicação 367/2015 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: **“COM O OBJETIVO DE PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FACILITANDO O ENTENDIMENTO DOS CIDADÃOS, PEÇO A PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL DO QUE ESTÁ SENDO FEITO COM OS RECURSOS DO CIP (CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)”**. 8) Aprovada a Indicação 368/2015 - Autor: Marcia Regina

Braz Lia – Ementa: **“SOLICITO CAMPANHA DE ESCLARECIMENTO EM CONTA DE LUZ”**. 9) Aprovada a Indicação 369/2015 - Autor: Valéria Bento – Ementa: **“INDICAO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, AÇÕES VISANDO SOLUCIONAR OS PROBLEMAS DE ESGOTO NO JARDIM ANA PAULA”**. 10) Aprovada a Indicação 370/2015 - Autor: Valéria Bento – Ementa: **“INDICAO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA AÇÕES SANEADORAS NOS ESCOMBROS DO ANTIGO TERMINAL RODOVIÁRIO DO JARDIM RAFAEL”**. 11) Aprovada a Indicação 371/2015 - Autor: Valéria Bento – Ementa: **“INDICAO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVAM AÇÕES VISANDO DOTAR DE INFRAESTRUTURA O JARDIM ALBATROZ I”**. 12) Aprovada a Indicação 372/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: **“ABERTURA DA RUA 2 - CHÁCARAS”**. 13) Aprovada a Indicação 373/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: **“MELHORIAS AVENIDA DO CANAL – MATINGA”**. 14) Aprovada a Indicação 374/2015 - Autor: Luis Henrique Capellini – Ementa: **“NIVELAMENTO DAS RUAS DE BORACÉIA COM O USO DE MATERIAL PÓ DE BRITA COMPACTAÇÃO DAS MESMAS”**. C) Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei 027/2014, que: **“INSTITUI DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – LGBTT DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de autoria da Vereadora Valéria Bento, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 2) Projeto de Lei 025/2014, que: **“DEFINE A COR OFICIAL A SER UTILIZADA EM PLACAS, LOGOTIPOS, PEÇAS PUBLICITÁRIAS, UNIFORMES E IDENTIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de autoria da Vereadora Márcia Regina Braz Lia, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 3) Projeto de Lei 081/2014, que: **“DENOMINA DE RUA OSVALDO RODRIGUES FILHO O PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de autoria do Vereador José Feliciano Irmão, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Luis Henrique Capellini
PresidenteEdvaldo Alecrim Silva
1º SecretárioElisabeth Dotti Consolo
2º Secretário**“EXTRATO DA ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 22ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 6ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luis Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** 1) Aprovada a Moção 43/2015 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – Ementa: **“PARABENIZAÇÃO DESTAQUE DA SAÚDE”**. 2) Aprovada a Moção 44/2015 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – Ementa: **“PARABENIZAÇÃO À SENHORA NEUSA SANTOS MUNIZ”**. 3) Aprovada a Moção 45/2015 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: **“PARABENIZAÇÃO E RECONHECIMENTO AO TALENTO FOTOGRÁFICO QUE EXPÕE BERTIOGA PARA O BRASIL E O MUNDO ATRAVÉS DE SUAS LENTES”**. 4) Aprovada a Moção 46/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: **“MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO PELA PASSAGEM DO DIA DO SOLDADO”**. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 375/2015 - Autor: Valéria Bento – Ementa: **“INDICAO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE PROMOVA, AÇÕES VISANDO DOTAR DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA O ANTIGO POSTO DE SAÚDE QUE HOJE ENTRE OUTROS EQUIPAMENTO PÚBLICOS, ABRIGA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO”**. 2) Aprovada a Indicação 376/2015 - Autor: Valéria Bento – Ementa: **“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INFORME ESTA CASA QUANTO A SITUAÇÃO DAS AMBULÂNCIAS QUE ATENDEM NOSSOS MUNICÍPIOS”**. 3) Aprovada a Indicação 377/2015 - Autor: Valéria Bento – Ementa: **“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ESPERA DO TRANSPORTE ESCOLAR DOTADOS DE COBERTURA E ASSENTOS PARA PAIS E ALUNOS DE BERTIOGA”**. 4) Aprovada a Indicação 378/2015 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: **“PONTO DE ÔNIBUS ECOLÓGICO”**. 5) Aprovada a Indicação 379/2015 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: **“SINALIZAÇÃO DE BANHEIRO COM ACESSIBILIDADE NA ORLA DA PRAIA”**. 6) Aprovada a IND Indicação 380/2015 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: **“COLOCAÇÃO DE BANCOS E LIXEIRAS NO CALÇADÃO DA AVENIDA VICENTE DE CARVALHO, EM FRENTE AO CANAL DE BERTIOGA”**. 7) Aprovada a Indicação 381/2015 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: **“TERCEIRIZAÇÃO DOS BANHEIROS DA ORLA DA PRAIA”**. 8) Aprovada a Indicação 382/2015 - Autor: Arlindo de Jesus

Xavier – Ementa: “AUMENTO DA SINALIZAÇÃO PARA TRAVESSIA DE PEDESTRE NA RODOVIA RIO-SANTOS NA ALTURA DO BAIRRO SÍTIO SÃO JOÃO”. 9) Aprovada a Indicação 383/2015 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “ECOTURISMO”. 10) Aprovada a Indicação 384/2015 - Autor: José Feliciano Irmão – Ementa: “LIMPEZA DE VALAS”. 11) Aprovada a Indicação 385/2015 - Autor: José Feliciano Irmão – Ementa: “IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS”. 12) Aprovada a Indicação 386/2015 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – Ementa: “ÔNIBUS PRÓXIMO AO CEME E CENTRO DE SAÚDE III”. 13) Aprovada a Indicação 387/2015 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE REPARO NA CALÇADA”. 14) Aprovada a Indicação 388/2015 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE REPARO NO CALÇADÃO”. 15) Aprovada a Indicação 389/2015 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE VALA”. 16) Aprovada a Indicação 390/2015 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NAS PRAIAS”. 17) Aprovada a Indicação 391/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “LIGAÇÃO DE ESGOTO JARDIM RAFAEL”. 18) Aprovada a Indicação 392/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “MELHORIAS EM SÃO LOURENÇO”. 19) Aprovada a Indicação 393/2015 - Autor: Antonio Rodrigues Filho – Ementa: “TURISMO ESCOLAR”. 20) Aprovada a Indicação 394/2015 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: “SOLICITAÇÃO A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS RUAS DO BAIRRO GUARATUBA”. 21) Aprovada a Indicação 395/2015 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS NO BAIRRO CHÁCARAS VISTA LINDA”. 22) Aprovada a Indicação 396/2015 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: “MANUTENÇÃO NAS RUAS DO BAIRRO SÍTIO SÃO JOÃO”. 23) Aprovada a Indicação 397/2015 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “RONDA ESCOLAR NO BAIRRO JARDIM RIO DA PRAIA”. C) Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei Complementar 002/2015, que: “DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 2) Projeto de Lei 022/2015, que: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.107/14 QUE INSTITUIU O PROGRAMA INTEGRAÇÃO FAMÍLIA ESCOLA DE BERTIOGA – PIFE”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 3) Projeto de Lei 030/2015, que: “DISPÕE SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 4) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Substitutivo ao Projeto de Lei 033/2015, que: “DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ARTIGO 19, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.098, DE 02 DE JANEIRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Luís Henrique Capellini
Presidente

Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário

Elisabeth Dotti Consolo
2º Secretário

SECRETARIA DE SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Bertiooga e a Secretaria de Saúde do Município convidam para Audiência Pública referente ao 2º Quadrimestre de 2015, no próximo dia 30 de setembro p.f., às 18h, nas dependências da Câmara Municipal de Bertiooga.

Manoel Prieto Alvarez
Secretário de Saúde

SETOR DE CEMITÉRIO

EDITAL Nº. 007/2015 – SETCE

Faço público que após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o artigo 14 e seus parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06** serão exumados os restos mortais existentes nas gavetas ou campas cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao osuário comum do Cemitério Municipal.

Nº:	QD:	BLC:	NOME:	SEPUL. EM:	DATA VENC.:
-	01	CS	MARIA LUIZA DE FRANÇA	04.04.12	04.04.15
2110	03	05	EDMILSON EVERINO DA CRUZ	05.04.12	05.04.15
050/12	03	CS	MARIA JULIA RAMALHO	06.04.12	06.04.15
2111	03	05	ILDA COSTA PEREIRA	06.04.12	06.04.15
040/12	03	05	MARIA VITORIA ALVES DA SILVA	01.04.12	01.04.15
1005	03	CS	PAULO LUIZ VELOSO	02.04.12	02.04.15
2112	03	05	WELLINGTON CARLOS ANDRADE	10.04.12	10.04.15
2113	03	04	MARIA DA HORA	11.04.12	11.04.15
041/12	03	04	WANDERSON NONATO O. NUNES	11.04.12	11.04.15
2114	03	04	MARIA DOS SANTOS	16.04.12	16.04.15
139	03	CS	DESCONHECIDO 13/12	20.04.12	20.04.15
2115	03	03	CESAR DONIZETE DE OLIVEIRA	16.04.12	16.04.15
2116	03	03	EVARISTO C. DE SOUZA	17.04.12	17.04.15
2117	03	04	JULIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO	17.04.12	17.04.15
1392	03	CS	DESCONHECIDO 12/12	20.04.12	20.04.15
139	03	CS	DESCONHECIDO 14/12	20.04.12	20.04.15
139	03	CS	DESCONHECIDO 15/12	20.04.12	20.04.15
052/12	03	04	ANDRESSA PINHEIRO MARTINS	24.04.12	24.04.15
2119	03	04	MARIA ROCHA DE SOUZA	24.04.12	24.04.15
2118	03	04	WILSON ROBERTO DIAS	23.04.12	23.04.15
1076	03	CS	FRANCISCA P. DO NASCIMENTO	24.04.12	24.04.15
053/12	03	05	NATIMORTO	01.05.12	01.05.15
1048	03	CS	MARTA BATISTA CARDOSO	02.05.12	02.05.15
2120	03	05	OLGA DOS SANTOS SILVA	03.05.12	03.05.15
2121	03	05	ALVARO CESAR DE CAMARGO	03.05.12	03.05.15
2122	03	05	ALBERTO M. MARINHO DA SILVA	03.05.12	03.05.15
2123	03	04	GILBERTO VIEIRA DE BARROS	05.05.12	05.05.15
2124	03	04	MANUEL DOS SANTOS CARDOSO	05.05.12	05.05.15
2126	03	04	CARLOS ALBERTO S. GOMES	06.05.12	06.05.15
2127	03	04	WAGNER MARQUES	06.05.12	06.05.15
2128	03	04	CLEONILDO VIEIRA DOS SANTOS	06.05.12	06.05.15
2129	03	04	MARIA DO CARMO DA S. SANTOS	07.05.12	07.05.15
2130	03	05	CARLOS CASTRO DE MENDONÇA	14.05.12	14.05.15
2131	03	04	VANESSA SANTOS DE LIMA	13.05.12	13.05.15
2132	03	03	JUCELINO MACHADO	16.05.12	16.05.15
2133	03	04	IVANILDO SANTOS DE JESUS	20.05.12	20.05.15
2134	03	04	BRUNO SALVINO DA SILVA	23.05.12	23.05.15
0099	01	CS	LUCIANO BUENO	26.05.12	26.05.15
055/12	03	05	NATIMORTO	27.05.12	27.05.15
056/12	03	05	NATIMORTO	27.05.12	27.05.15
2135	03	02	MARIA BERNADETE C. LIMA	27.05.12	27.05.15
2137	03	02	ODEIAS MENDES DE OLIVEIRA	28.05.12	28.05.15
2136	03	02	LUIZ DE SOUZA MELO	27.05.12	27.05.15
2138	03	02	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	28.05.12	28.05.15
2139	03	02	MAURO AUGUSTO PINTO	30.05.12	30.05.15
0292	03	02	ANGELO CHAMELETE	14.09.07	14.09.10

JULIO DE SOUZA NETO
Chefe de Setor – SETCE

EDITAL Nº. 008/2015 – SETCE

Faço público que após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o artigo 14 e seus parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06** serão exumados os restos mortais existentes nas gavetas ou campas cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao osuário comum do Cemitério Municipal.

Nº:	QD:	BLC:	NOME:	SEPUL. EM:	DATA VENC.:
1905	03	CS	FABRICIO DE MATOS SIQUEIRA	06.03.11	06.03.14
1108	01	CS	FRANCISCA FERREIRA DE LIMA	01.01.10	01.01.13
1284	01	CS	EDICELMA DOS SANTOS	03.01.10	01.01.13
1150	02	CS	MARTA KELLY P. SANTANA +1	25.02.10	25.02.13
0179	02	CS	GERSON SEIDEL DE ALMEIDA	14.02.10	14.02.13
-	02	CS	OSWALDO ANTUNES DE SOUZA	28.02.10	28.02.13
1337	01	CS	SERAFINA GOMES RIBEIRO	04.03.10	04.03.13
1109	03	CS	JOANA NETO OLIVEIRA	05.03.10	05.03.13
0548	03	CS	FAGUNDES DA SILVA +1	26.03.10	26.03.13
0118	01	CS	MANOEL PERREIRA DE MATOS	08.04.10	08.04.13
1152	02	CS	JOVINA MARIA DOS SANTOS	08.04.10	08.04.13
1745	03	CS	DESZUITA RODRIGUES	13.04.10	13.04.13
0594	03	CS	PAULO PILOTO DOS SANTOS +2	20.04.10	20.04.13
1153	01	CS	ADILSON ALVES +	10.05.10	10.05.13
0261	02	CS	HISAU SATO +	26.05.10	26.05.13
0133	01	CS	IOLANDA PINDO	31.05.10	31.05.13
0772	01	CS	PEDRO CANDIDO DOS SANTOS	11.06.10	11.06.13
0260	02	CS	MARIA APARECIDA FERREIRA	30.06.10	30.06.13
0681	02	CS	MANOEL LAURENTINO DA SILVA	25.07.10	25.07.13
0408	03	CS	ERNESTO RODRIGUES	30.07.10	30.07.13
1103	03	CS	HERONDINA DE ANDRADE	21.09.10	21.09.13
0034	01	CS	JAIR MIRANDA DE SOUZA	25.10.10	25.10.13
0959	03	CS	JOHNATAN ALVES F. DOS SANTOS	10.12.10	10.12.13
1862	03	CS	PAULO SERGIO COLICHINI	26.12.10	28.12.13
0116	03	CS	MARIA ABDALLA HANAOKA	28.12.10	28.12.13
1892	03	CS	ANTONIO BISPO DOS SANTOS	06.02.11	06.02.14
0700	03	CS	MARIANO DA SILVEIRA REPIZZO	26.03.11	26.03.14
1329	02	CS	JOSE ANTONIO DA SILVA	03.04.11	03.04.14
0019	01	CS	HIGOR GONÇALVES T. PINTO	04.04.11	04.04.14
0039	01	CS	ETHEVALDO ROSA DE OLIVEIRA	15.04.11	15.04.14
1111	03	CS	MARIA EDUARDA LINO DA CRUZ	18.05.11	18.05.14
1340	03	CS	VALMIR HENRIQUE P. DE SOUZA	18.05.11	18.05.14
0024	01	CS	ETTORE JOSE BELLAGAMBA	10.05.11	10.05.14
1311	03	CS	BIANCA VIANA DO NASCIMENTO	22.06.11	22.06.14
1044	02	CS	RISOLETA MORAIS COSTA	29.06.11	29.06.14
1975	01	CS	NILZA DAMASCENO DOS SANTOS	30.06.11	30.06.14
0325	02	CS	DIRCE DA FONSECA	21.07.11	21.07.14
1611	03	CS	RYAN RICHARD SANTOS SILVA	21.07.11	21.07.14
0331	02	CS	JOÃO DA PENHA COSTA	25.07.11	25.07.14
3011	03	CS	GENATALLI DE FREITAS NASCIMENTO	26.07.11	26.07.14
1711	03	CS	DESCONHECIDO 23/2011	28.08.11	28.08.14
1811	03	CS	ELENICE MARCIANO DA FONSECA	26.08.11	28.08.14
0133	01	CS	JOSE ALVES DO PRADO	28.08.11	28.08.14
2011	03	CS	RECÉM-NASCIDO	05.09.11	05.09.14
0121	01	CS	SILVIO DE JESUS	15.09.11	15.09.14
2018	01	CS	FERNANDO AUGUSTO VARELLA	21.09.11	21.09.14
2111	03	CS	NATIMORTO	03.10.11	03.10.14
2211	03	CS	ESTHER SOUZA MACHADO	03.10.11	03.10.14
2311	03	CS	RAFAEL RIAN GUERRA LEITE	27.10.11	27.10.14
0738	01	CS	ADAUTO DA SILVA BORGES	27.11.11	27.10.14
1002	03	CS	JOAQUIM MARIANO DA CUNHA	29.11.11	29.11.14
2811	03	CS	CARLOS HENRIQUE O. DE OLIVEIRA	05.12.11	05.12.14
0800	01	CS	DILSON PRUDENTE JUNIOR	10.01.12	10.01.15
0803	03	CS	LAIZ RAMOS PINHEIRO DO REIS	17.02.12	17.02.15
1005	03	CS	PAULO LUIZ VELOSO	02.04.12	02.04.15
-	01	CS	MARIA LUIZA DE FRANÇA	04.04.12	04.04.15
5012	03	CS	MARIA JULIA RAMALHO	06.04.12	06.04.15

JULIO DE SOUZA NETO
Chefe de Setor – SETCE


[/boasnoticiasbertiooga](http://boasnoticiasbertiooga)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMUNICADO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, COM BASE NO ART. 9º, § 4º DA LEI COMPLEMENTAR 101/00 (LRF), TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2015, NO PRÓXIMO DIA 28 DO CORRENTE MÊS, ÀS 18:00 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, SITO À R: **REVERENDO AUGUSTO PAES D' AVILA, Nº 374**, OPORTUNIDADE QUE CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTE DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS.

BERTIOGA, 25 DE SETEMBRO DE 2015

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Autos nº 3397/2014

Interessado: Secretaria de Educação

Em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, José Mauro Dedemo Orlandini, às fls. 110, dos autos em epígrafe, NOTIFICO a Empresa **ALPHA FABRIKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 17.060.262/0001-44, vencedora do certame licitatório – Pregão Presencial nº 29/2013, obrigação formalizada pelo contrato incluso no processo administrativo nº 1065/2013, com fundamento no art. 77, 78, inciso I da Lei nº 8.666/93 e cláusula décima segunda do contrato ajustado, a tomar ciência da decisão proferida, às fls. 110 dos autos, pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, que, após a ausência de defesa pela empresa, acolheu a manifestação da Subprocuradora Geral do Município, confirmando aplicação das penalidades previstas na cláusula décima primeira, “a-3” do contrato, autorizada pelo art. 87 da Lei nº 8666/93, tais quais: multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato e a consequente rescisão contratual, haja vista que a empresa deixou de executar o objeto do contrato, alegando desconhecimento de peculiaridades que, se submetidas a um exame mais apurado, teriam sido identificadas na visita técnica.

Fica também a empresa, **ALPHA FABRIKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NOTIFICADA** a apresentando recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, conforme dispõe o artigo 109, inciso I, alínea “f” da Lei Federal n. 8.666/93.

Os autos permanecerão à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído, na Procuradoria Geral do Município, localizada na Rua: Luiz Pereira de Campos, 901, Centro Bertioga/SP, CEP: 11250-000, no horário das 09:00h às 16:00h, na sala de expediente, devendo a visita ser agendada com antecedência. Será dada continuidade ao processo administrativo independentemente do comparecimento da notificada.

Bertioga, 26 de setembro de 2015

GEILSA KÁTIA SANT'ANA
Subprocuradora Geral do Município
OAB/SP 219.437

AETUB**COMUNICADO**

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por seu presidente José Augusto Ribeiro Martini Corrêa;

EXCLUÍ

NOME	ÔNIBUS/VAN
Quezia Costa Oliveira	ÔNIBUS 4
João Vítor Silva Ferrari	ÔNIBUS 8

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO MARTINI CORRÊA
PRESIDENTE AETUB

CONVOCADOS 2º SEMESTRE 2015

David dos Santos Assis
Fernando Pereira Amâncio
Irene Maria Rezende Souza
Nicollas Almeida Santos Barbosa

ÔNIBUS 1 – GUARUJÁ/NOITE
Yuri Alves dos Santos

ÔNIBUS 8 – SANTOS/NOITE
Matheus Rodrigues dos S. Pereira

DOCUMENTOS PARA SE ASSOCIAR
PRAZO DE 28/09/2015 À 30/09/2015**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**
PARA OS CONVOCADOS 2º SEMESTRE 2015
DAS 8h ÀS 14h

- 1 - CÓPIA DO RG
 - 2 - CÓPIA DO CPF
 - 3 - CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
 - 4 - CÓPIA DO COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO
 - 5 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO NOME DO CONVOCADO exceto para menor de 18 anos
 - 6 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE RENDA
 - 7 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE MATRÍCULA - 2º SEMESTRE 2015
 - 8 - 02 FOTOS 3X4
 - 9- PROTOCOLO (Não precisa ser autenticado)
 - 10- EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA ASSOCIATIVA DE R\$ 270,00
- OBS. TODAS AS CÓPIAS AUTENTICADAS EXCETO O PROTOCOLO.**

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO MARTINI CORRÊA
PRESIDENTE AETUB

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**EXTRATO DE CONTRATO**

Proc. 3103/2012 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratado: José Edwaldo Rodrigues (CPF: nº 283.866.808-06) - Objeto: **Contrato 52/2015** de locação do imóvel localizado à Av. Anchieta nº 391 - Vila Tamoios - Bertioga, para abrigar a Unidade do DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito no Município. - Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) - Prazo: 12 (doze) meses. - Data: 23/09/2015; **Proc. 3772/2015** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Guarucar Peças e Serviços Ltda ME (CNPJ: nº 14.564.752/0001-90) - Objeto: **Contrato 53/2015** de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de caminhões oficiais pertencentes a municipalidade, com o necessário fornecimento de peças, prestação de serviços. - Valor Global: R\$ 77.950,00 (setenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais) - Prazo: 60 (sessenta) dias. - Data: 24/09/2015;

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Proc. 1585/2014 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratado: José Ulisses Pereira (CPF: nº 236.713.518-57) - Objeto: Rescisão do contrato de locação entabulado inicialmente entre as partes em 08 de maio de 2014, tendo por objeto o imóvel situado na Rua Caminho do Capão, nº 92 - Jardim Indaiá, em Bertioga - SP. - Data: 17/09/2015;

EXTRATO DE ADITIVO

Proc. 4577/2014 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida (CNPJ: nº 07.229.374/0001-22) - Objeto: I Termo de aditamento do contrato de gestão que tem como objetivo a operacionalização da gestão e execução pela Contratada das atividades administrativas e serviços de saúde do Hospital de Bertioga; Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas; Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Serviço de Apoio em Diagnóstico e Terapia - SADT. - Valor Global R\$ 28.761.903,20 (vinte e oito milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e três reais e vinte centavos) - Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/09/2015. - Data: 31/08/2015; **Proc. 1537/2015** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: F.J. Camargo & Cia Ltda EPP (CNPJ: nº 47.591.276/0001-55) - Objeto: II Termo de prorrogação do contrato de execução de obra de reforma da Diretoria de Operações Ambientais e construção de sala para tratamentos de animais, localizada à Rua Mestre Perros 667 - Centro no município - Prazo: 60 (sessenta) dias a contar de 04/09/2015. - Data: 04/09/2015; **Proc. 1061/2015** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: F.J. Camargo & Cia Ltda EPP (CNPJ: nº 47.591.276/0001-55) - Objeto: II Termo de aditamento do

contrato de execução de obra de reforma no setor de Zoonoses, localizado à Rua Manoel Gajo nº 2644 - Centro - município de Bertioga. - Valor Global: R\$ 60.914,96 - Data: 11/09/2015; **Proc. 10.162/2014** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: RASM Construções e Empreendimentos Ltda (CNPJ: nº 48.326.623/0001-85) - Objeto: II Termo de prorrogação do contrato de execução de obra de reforma na parte antiga da Unidade Básica de Saúde do Indaiá localizada à Rua São Francisco do Sul - s/nº - Jd. Indaiá - Bertioga e integração com a obra de ampliação. - Prazo: 60 (sessenta) dias a contar de 13/09/2015 - Data: 11/09/2015; **5938/2012** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: A Tribuna de Santos Jornal e Editora Ltda (CNPJ: nº 58.183.401/0001-04) - Objeto: III Termo de prorrogação do contrato de prestação de serviços que consiste na publicação de atos oficiais junto ao Jornal "A Tribuna de Santos". - Valor Global: R\$ 69.128,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte e oito reais) - Prazo: 12 (doze) meses - Data: 09/09/2015; **6715/2006** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Lygia Stivanello Gulmini (CPF: nº 166.724.348-95) - Objeto: VII Termo de prorrogação do contrato de locação do imóvel localizado à Rua Mário Schemberg nº 111 (antiga Aprovada nº 303) lotes 26, 27 e 28 (nºs 111, 121 e 131, respectivamente) no Bairro de Boracéia, neste Município, para abrigar a Garagem Municipal com a guarda de máquinas pesadas e demais equipamentos, Bertioga - Valor Global: R\$ 3.651,30 (três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) - Prazo: 30 (trinta) dias - Data: 11/09/2015;

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 80/2015
PROC. nº 4067/2013

Diante da nota técnica da assessoria jurídica, no qual aponta total regularidade nos trabalhos licitatórios, seja na parte externa, seja na interna, usando das atribuições que me são conferidas por lei, e obedecendo aos preceitos contidos na lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, decreto municipal nº 1122/06 e 1152/06, e lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 80/2015**, que objetiva a aquisição de Equipamentos de Informática (microcomputadores e outros), para atendimento as necessidades da Secretaria de Segurança e Cidadania, solicitado pela Secretária de Segurança e Cidadania do Município adjudicado às empresas: **Nog.com Variedades LTDA - ME (CNPJ: 20.453.472/0001-07)** o item 01 com o valor unitário de R\$ 443,80 e o item 02 com o valor unitário de R\$ 2.026,00; à empresa **Elo Office & Empreendimentos LTDA - EPP (CNPJ: 02.939.554/0001-84)**, o item 03 com o valor unitário de R\$ 2.499,00; à empresa **Micnet Tecnologia e Comercio de Informatica LTDA - ME (CNPJ: 18.587.217/0001-05)**, o item 04 com o valor unitário de R\$ 1.110,00 e à empresa **Espaco 2 Tec. e Informática Ltda EPP (CNPJ: 09.066.243/0001-05)** o item 05 com o valor unitário de R\$ 308,00 e o item 06 com o valor unitário de R\$ 684,00, perfazendo um valor total de R\$ 25.474,80 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Bertioga, 18 de setembro de 2015

ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 81/2015
PROC. nº 2635/2015

DIANTE DA NOTA TÉCNICA DA ASSESSORIA JURÍDICA, NO QUAL APONTO TOTAL REGULARIDADE NOS TRABALHOS LICITATÓRIOS, SEJA NA PARTE EXTERNA, SEJA NA INTERNA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AS PRECISÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 81/2015**, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, ADJUDICADO ÀS EMPRESAS: **BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME (CNPJ: 06.175.908/0001-12)**. OS ITENS 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 14, 23, 25, 30, 34, 35, 38, 39, 40, 41 E 43, CONFORME PREÇOS CONSTANTES NA PLANILHA ANEXA AOS AUTOS ÀS FLS. 312, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 11.276,50; **DISTRIBUIDORA TERMINAL SÃO PAULO LTDA (CNPJ: 06.968.511/0001-88)** OS ITENS 02, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 31, 44, 45, 46 E 47, CONFORME PREÇOS CONSTANTES NA PLANILHA ANEXA AOS AUTOS ÀS FLS. 313, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 4.959,63; **NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**

LTDA (CNPJ: 07.620.849/0001-07), OS ITENS 03, 11, 18, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 36 E 37, CONFORME PREÇOS CONSTANTES NA PLANILHA ANEXA AOS AUTOS ÀS FLS. 314, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 10.151,25 E QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. MEDIC. LTDA (CNPJ: 07.118.264/0001-93) OS ITENS 10, 15 E 42 CONFORME PREÇOS CONSTANTES NA PLANILHA ANEXA AOS AUTOS ÀS FLS. 314, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 256,80. RESULTANDO EM DESPESA TOTAL DE R\$ 26.644,18 (VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

BERTIOGA, 18 DE SETEMBRO DE 2015

ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2015
PROCESSO Nº 1801/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de açúcar, chá e café para atender a demanda das diversas unidades administrativas da Prefeitura, conforme solicitado pela Secretária de Administração e Finanças, atendendo as especificações contidas no Anexo I do Edital. Data da entrega dos envelopes: 07 de outubro de 2015 até as 09h00min. Data de abertura: 07 de outubro de 2015 às 09h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 25 de setembro de 2015

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2015
PROCESSO Nº 5447/2015

Objeto: contratação de empresa para manutenção de motor com fornecimento de peças, da caminhonete Nissan Placa EOD 7246 de uso da Diretoria de Operações Ambientais, conforme solicitado pela Secretaria de Meio Ambiente, atendendo as especificações contidas no Anexo I do Edital. Data da entrega dos envelopes: 07 de outubro de 2015 até as 14h00min. Data de abertura: 07 de outubro de 2015 às 14h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 25 de setembro de 2015

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

PREGÃO PRESENCIAL 59/2015
Processo Adm n. 4184/15
DECISÃO DE ANULAÇÃO

Considerando as impugnações apresentadas pelas empresas **SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (fls. 294/297)** e **PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA. (fls. 314/315)** em face dos termos do edital do Pregão Presencial n. 59/2015; Considerando a manifestação do Diretor de Trânsito e Transporte às fls. 325/326, reconhecendo as falhas técnicas apontadas nas impugnações; Considerando as ponderações lançadas na nota técnica do Assessor Jurídico, às fls. 328/329; Hei por bem AUTORIZAR a anulação do Pregão Presencial n. 59/2015, objeto dos autos n. 4184/15. Cumpram-se, observando as formalidades legais.

Bertiooga, 21 de setembro de 2015

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
Prefeito do Município

DIRETORIA DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago/2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	406.047.207,00	406.047.207,00	45.705.291,93	11,26	233.368.018,45	57,47	172.679.188,55
RECEITAS CORRENTES	347.824.207,00	347.824.207,00	44.778.013,24	12,87	227.457.603,54	65,39	120.366.603,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	131.529.346,00	131.529.346,00	15.847.706,67	12,05	91.802.490,70	69,80	39.726.855,30
Impostos	123.745.595,00	123.745.595,00	15.089.022,57	12,19	86.973.200,91	70,28	36.772.394,09
Taxas	7.783.751,00	7.783.751,00	758.684,10	9,75	4.829.289,79	62,04	2.954.461,21
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.322.000,00	15.322.000,00	2.713.649,59	17,71	11.233.192,25	73,31	4.088.807,75
Contribuições Sociais	8.816.000,00	8.816.000,00	1.366.889,85	15,50	5.484.846,56	62,21	3.331.153,44
Contribuições Econômicas	6.506.000,00	6.506.000,00	1.346.759,74	20,70	5.748.345,69	88,35	757.654,31
RECEITA PATRIMONIAL	30.500.323,00	30.500.323,00	3.817.642,34	12,52	25.303.188,35	82,96	5.197.134,65
Receitas de Valores Mobiliários	30.500.323,00	30.500.323,00	3.814.801,76	12,51	25.291.992,61	82,92	5.208.330,39
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	2.840,58	0,00	11.195,74	0,00	-11.195,74
RECEITA DE SERVIÇOS	12.782,00	12.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.782,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	142.601.756,00	142.601.756,00	19.523.678,71	13,69	86.182.244,15	60,44	56.419.511,85
Transferências Intergovernamentais	139.242.742,00	139.242.742,00	19.175.905,48	13,77	85.001.955,89	61,05	54.240.786,11
Transferências de Convênios	3.359.014,00	3.359.014,00	347.773,23	10,35	1.180.288,26	35,14	2.178.725,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.858.000,00	27.858.000,00	2.875.335,93	10,32	12.936.488,09	46,44	14.921.511,91
Multas e Juros de Mora	10.935.000,00	10.935.000,00	1.332.344,91	12,18	5.800.035,13	53,04	5.134.964,87
Indenizações e Restituições	417.000,00	417.000,00	75.384,29	18,08	190.358,01	45,65	226.641,99
Receita da Dívida Ativa	16.251.000,00	16.251.000,00	1.435.450,63	8,83	6.799.739,10	41,84	9.451.260,90
Receitas Correntes Diversas	255.000,00	255.000,00	32.156,10	12,61	146.355,85	57,39	108.644,15
RECEITAS DE CAPITAL	58.223.000,00	58.223.000,00	927.278,69	1,59	5.910.414,91	10,15	52.312.585,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	31.500.000,00	31.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500.000,00
Operações de Crédito Internas	31.500.000,00	31.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.723.000,00	26.723.000,00	927.278,69	3,47	5.910.414,91	22,12	20.812.585,09
Transferências de Convênios	26.723.000,00	26.723.000,00	927.278,69	3,47	5.910.414,91	22,12	20.812.585,09
RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (II)	22.000.000,00	22.000.000,00	3.295.843,64	14,98	12.811.376,15	58,23	9.188.623,85
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAM	22.000.000,00	22.000.000,00	3.295.843,64	14,98	12.811.376,15	58,23	9.188.623,85
RECEITAS DE CAPITAL INTRA - ORÇAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	428.047.207,00	428.047.207,00	49.001.135,57	11,45	246.179.394,60	57,51	181.867.812,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC.(V) = (III + IV)	428.047.207,00	428.047.207,00	49.001.135,57	11,45	246.179.394,60	57,51	181.867.812,40
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	428.047.207,00	428.047.207,00	49.001.135,57	11,45	246.179.394,60		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00				0,00	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f-g)	
				No Bimestre	Jan a Ago/2015	No Bimestre	Jan a Ago/2015		
									Continua (1/2)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	408.342.207,00	5.773.539,90	414.115.746,90	59.138.317,21	249.639.870,58	43.430.383,76	175.561.095,91	42,39	238.554.650,99
DESPESAS CORRENTES	288.328.145,60	4.154.104,84	290.482.250,44	47.363.779,35	211.841.408,32	41.195.528,40	159.819.335,79	55,02	130.662.914,65
Pessoal e Encargos Sociais	134.976.560,00	420.301,40	135.396.861,40	17.169.608,48	81.408.732,56	19.096.931,79	78.177.136,33	57,74	57.219.725,07
Juros e Encargos da Dívida	2.250.000,00	-550.000,00	1.700.000,00	0,00	1.589.503,37	271.996,43	1.025.862,69	60,34	674.137,31
Outras Despesas Correntes	149.101.585,60	4.283.803,44	153.385.389,04	30.194.170,89	128.643.172,39	21.827.600,18	80.616.336,77	52,56	72.769.052,27
DESPESAS DE CAPITAL	75.584.061,40	3.369.435,06	78.953.496,46	11.774.537,86	37.998.462,26	2.233.855,36	15.741.760,12	19,94	63.211.736,34
Investimentos	69.897.061,40	3.869.435,06	73.766.496,46	11.772.254,17	32.858.180,48	1.417.438,33	12.687.355,31	17,20	61.079.141,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.687.000,00	-500.000,00	5.187.000,00	2.283,69	5.140.281,78	815.417,03	3.054.044,81	58,89	2.132.955,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.430.000,00	-1.750.000,00	44.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.680.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	19.705.000,00	364.000,00	20.069.000,00	2.915.945,77	11.870.202,91	2.997.556,55	11.707.230,28	58,33	8.361.769,72
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	428.047.207,00	6.137.539,90	434.184.746,90	62.054.262,98	261.510.073,49	46.427.940,31	187.268.326,19	43,13	246.916.420,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA - EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2015 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Centavos

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	<últimos 12 meses>	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	164.072.958,52	17.208.595,99
Pessoal Ativo	94.779.347,05	1.290.630,42
Contratação Temporária	1.874.256,43	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	25.948.670,91	1.392.501,48
Remuneração de Agentes	1.449.048,48	0,00
Encargos Sociais	20.514.631,45	250.010,16
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.718.227,84	14.031.762,76
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00
Outras desp. pessoal	9.788.200,20	243.691,17
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Setenças Judiciais do Período	576,16	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do Art.19 da LRF) (II)	9.548.790,02	14.031.762,76
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	576,16	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.548.213,86	14.031.762,76
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	154.524.168,50	3.176.833,23
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		157.701.001,73
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		325.726.000,93
% DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV / V) * 100 =		48,42
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%		175.892.040,50
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%		167.097.438,48
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)		0,00
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)		0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - 48,42% = (IV) - (V)		0,00
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 10%		0,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
 ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
 CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2015

RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	44.790.104,99	41.565.799,22	39.768.786,17	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	38.058.590,27	40.094.955,21	38.297.942,16	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	6.731.514,72	1.470.844,01	1.470.844,01	0,00
DEDUÇÕES (II)	27.093.938,56	53.210.294,53	43.947.906,10	0,00
Ativo Disponível	36.436.406,49	54.218.862,43	44.374.824,23	0,00
Haveres Financeiros	548.824,36	327.075,44	699.758,74	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	9.891.292,29	1.335.643,34	1.126.676,87	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	21.826.999,79	6.374.220,07	2.569.883,27	0,00
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	770.754,40	794.374,74	870.212,56	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Proc Exe Ant	21.056.245,39	5.579.845,33	1.699.670,71	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	38.058.590,27	40.094.955,21	38.297.942,16	0,00
De Tributos	1.829.034,99	2.059.700,45	2.059.700,45	0,00
De Contribuições Sociais Previdenciárias	14.154.811,36	14.322.325,21	14.322.325,21	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	22.074.743,92	23.712.929,55	21.915.916,50	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	17.696.166,43	-11.644.495,31	-4.179.119,93	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	317.887.646,89	330.487.184,12	325.726.000,93	0,00
% da DC sobre a RCL(I/RCL)	14,09	12,58	12,21	0,00
% da DCL sobre a RCL(III/RCL)	5,57	3,52	1,28	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120%	381.465.176,27	396.584.620,94	390.871.201,12	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	337.371.074,42	337.371.074,42	337.371.074,42	0,00
Passivo Atuarial	336.650.308,94	336.650.308,94	336.650.308,94	0,00
Demais Dívidas	720.765,48	720.765,48	720.765,48	0,00
DEDUÇÕES (V)	188.080.202,29	208.829.566,09	221.506.163,28	0,00
Ativo Disponível	3.691,43	74.842,90	37.809,47	0,00
Investimentos	187.398.472,51	208.028.884,84	220.742.515,46	0,00
Haveres Financeiros	725.838,35	725.838,35	725.838,35	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	47.800,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Anter/Post a 5/5/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Proc Exe Ant	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	149.290.872,13	128.541.508,33	115.864.911,14	0,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda

Continua (1/2)

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ Centavos

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago/2015 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago/2015 (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	408.342.207,00	414.115.746,90	59.138.317,21	249.639.870,58	43.430.383,76	175.561.095,91	93,75	42,39	238.554.650,99
LEGISLATIVA	11.280.000,00	11.130.000,00	1.954.132,06	5.629.743,56	1.272.780,06	4.682.199,75	2,50	42,07	6.447.800,25
Ação Legislativa	11.280.000,00	11.130.000,00	1.954.132,06	5.629.743,56	1.272.780,06	4.682.199,75	2,50	42,07	6.447.800,25
ESSENCIAL A JUSTIÇA	3.187.850,00	3.149.850,00	385.362,22	1.695.908,02	329.679,57	1.421.703,33	0,76	45,14	1.728.146,67
Representação Judicial e Extrajudicial	3.187.850,00	3.149.850,00	385.362,22	1.695.908,02	329.679,57	1.421.703,33	0,76	45,14	1.728.146,67
ADMINISTRAÇÃO	48.880.655,00	52.010.771,64	4.740.033,52	30.110.817,42	6.015.058,56	24.078.734,18	12,86	46,30	27.932.037,46
Administração Geral	40.755.655,00	43.960.771,64	4.737.324,52	28.021.522,42	5.593.339,59	22.705.595,01	12,12	51,65	21.255.176,63
Formação de Recursos Humanos	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	640.702,98	172.989,02	172.989,02	0,09	2,66	6.327.010,98
Comunicação Social	1.625.000,00	1.550.000,00	2.709,00	1.448.592,02	248.729,95	1.200.150,15	0,64	77,43	349.849,85
SEGURANÇA PÚBLICA	14.525.100,00	14.565.100,00	1.921.842,88	8.904.201,22	1.999.564,32	8.198.271,58	4,38	56,29	6.366.828,42
Policamento	14.220.100,00	14.300.100,00	1.917.983,88	8.751.917,65	1.967.023,14	8.125.992,09	4,34	56,82	6.174.107,91
Defesa Civil	305.000,00	265.000,00	3.859,00	152.283,57	32.541,18	72.279,49	0,04	27,28	192.720,51
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.698.365,60	10.468.545,20	698.945,68	6.870.677,11	1.349.355,14	5.623.042,87	3,00	53,71	4.845.502,33
Assistência ao Idoso	100.000,00	96.000,00	0,00	25.589,48	2.530,64	24.307,45	0,01	25,32	71.692,55
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.018.580,00	978.580,00	58.768,49	662.887,47	86.990,31	558.566,36	0,30	57,08	420.013,64
Assistência ao Portador de deficiência	63.000,00	397.000,00	-290.660,00	67.905,90	13.842,35	51.955,75	0,03	13,09	345.044,25
Assistência Comunitária	8.274.785,60	8.764.965,20	930.837,19	5.963.108,99	1.218.193,82	4.886.363,24	2,61	55,75	3.878.601,96
Fomento ao Trabalho	242.000,00	232.000,00	0,00	151.185,27	27.798,02	101.850,07	0,05	43,90	130.149,93
PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.850.000,00	12.850.000,00	0,00	9.327.860,00	1.795.079,52	6.418.536,42	3,43	49,95	6.431.463,58
Previdência do Regime Estatutário	12.850.000,00	12.850.000,00	0,00	9.327.860,00	1.795.079,52	6.418.536,42	3,43	49,95	6.431.463,58
SAÚDE	67.946.449,00	68.328.324,00	13.256.386,49	50.829.260,74	9.573.327,45	36.403.150,06	19,44	53,28	31.925.173,94
Atenção Básica	14.010.160,00	11.681.501,79	870.523,99	5.304.964,71	1.117.105,74	4.436.361,97	2,37	37,98	7.245.139,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.958.489,00	43.550.918,88	10.361.803,96	34.738.075,14	6.196.936,43	22.235.379,70	11,87	51,06	21.315.539,18
Suporte Profilático e Terapêutico	2.257.600,00	1.835.225,77	306.288,85	1.460.294,98	258.086,93	1.334.080,75	0,71	72,69	501.145,02
Vigilância Sanitária	4.311.000,00	4.871.753,19	733.563,05	3.230.529,90	731.525,85	3.203.975,39	1,71	65,77	1.667.777,80
Administração Geral	5.409.200,00	6.388.924,37	984.206,64	6.095.396,01	1.269.672,50	5.193.352,25	2,77	81,29	1.195.572,12
EDUCAÇÃO	82.806.775,40	84.442.526,04	12.594.073,45	58.395.602,91	12.816.560,13	45.357.636,43	24,22	53,71	39.084.889,61
Ensino Fundamental	24.933.660,00	26.604.321,16	2.961.628,11	20.636.977,46	4.070.428,57	17.067.245,57	9,11	64,15	9.537.075,59
Educação Infantil	17.405.915,40	16.651.252,88	1.489.660,18	9.513.706,53	1.856.027,62	5.755.790,33	3,07	34,57	10.895.462,55
Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Educação Especial	965.000,00	904.001,36	0,00	869.956,10	152.712,08	530.528,06	0,28	58,69	373.473,30
Educação Básica	23.550.000,00	24.713.390,64	4.094.474,20	13.921.323,32	4.172.327,83	13.798.487,27	7,37	55,83	10.914.903,37
Administração Geral	7.447.200,00	7.337.131,69	1.068.377,63	5.592.820,18	1.028.258,18	4.253.583,24	2,27	57,97	3.083.548,45
Alimentação e Nutrição	8.405.000,00	8.182.428,31	2.979.933,33	7.860.819,32	1.536.805,85	3.952.001,96	2,11	48,30	4.230.426,35
CULTURA	1.778.000,00	1.768.000,00	-3.990,00	1.407.350,00	251.539,78	865.270,00	0,46	48,94	902.730,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Difusão Cultural	1.703.000,00	1.693.000,00	-3.990,00	1.407.350,00	251.539,78	865.270,00	0,46	51,11	827.730,00
URBANISMO	82.073.557,00	85.171.675,02	22.127.851,54	58.699.075,38	5.452.618,46	30.375.124,27	16,22	35,66	54.796.550,75
Infra-Estrutura Urbana	56.913.357,00	58.511.475,02	12.679.192,10	35.376.076,57	2.827.842,19	16.140.277,57	8,62	27,58	42.371.197,45
Serviços Urbanos	25.160.200,00	26.660.200,00	9.448.659,44	23.322.998,81	2.624.776,27	14.234.846,70	7,60	53,39	12.425.353,30
HABITAÇÃO	250.000,00	150.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	2,67	146.000,00
Habituação Urbana	250.000,00	150.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	2,67	146.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	11.027.505,00	10.663.005,00	1.108.243,13	4.979.134,05	759.479,50	3.706.089,96	1,98	34,76	6.956.915,04
Preservação e Conservação Ambiental	7.605.505,00	7.241.005,00	886.209,23	4.724.642,15	759.479,50	3.673.631,96	1,96	50,73	3.567.373,04
Controle Ambiental	3.422.000,00	3.422.000,00	222.033,90	254.491,90	0,00	32.458,00	0,02	0,95	3.389.542,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.800.500,00	3.870.500,00	77.508,87	2.593.869,47	241.459,50	2.277.794,73	1,22	58,85	1.592.705,27
Turismo	3.800.500,00	3.870.500,00	77.508,87	2.593.869,47	241.459,50	2.277.794,73	1,22	58,85	1.592.705,27
DESPORTO E LAZER	1.040.450,00	980.450,00	15.462,40	505.518,58	118.993,72	464.998,87	0,25	47,43	515.451,13
Desporto Comunitário	1.040.450,00	980.450,00	15.462,40	505.518,58	118.993,72	464.998,87	0,25	47,43	515.451,13
ENCARGOS ESPECIAIS	10.767.000,00	9.887.000,00	262.464,97	9.686.852,12	1.454.888,05	5.684.543,46	3,04	57,50	4.202.456,54
Serviço da Dívida Interna	7.537.000,00	6.787.000,00	0,00	6.645.682,75	1.086.129,77	4.001.681,10	2,14	58,96	2.785.318,90
Transferências	2.700.000,00	2.950.000,00	259.750,00	2.950.000,00	366.043,31	1.597.208,99	0,85	54,14	1.352.791,01
Outros Encargos Especiais	530.000,00	150.000,00	2.714,97	91.169,37	2.714,97	85.653,37	0,05	57,10	64.346,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.430.000,00	44.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.680.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.705.000,00	20.069.000,00	2.915.945,77	11.870.202,91	2.997.556,55	11.707.230,28	6,25	58,33	8.361.769,72
TOTAL	428.047.207,00	434.184.746,90	62.054.262,98	261.510.073,49	46.427.940,31	187.268.326,19	100,00	43,13	246.916.420,71

 ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
 ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

 FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

 PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
 CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No BIMESTRE	Até o BIMESTRE (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	144.338.095,00	144.338.095,00	17.004.632,43	95.728.140,11	66,32
1.1 - Receita Resultante do IPTU	92.595.900,00	92.595.900,00	9.450.013,91	62.963.430,80	68,00
1.1.1 - Imp. Prop. Ter. Urb. - IPTU	73.491.900,00	73.491.900,00	7.674.504,45	54.837.612,48	74,62
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e outros enc.	470.000,00	470.000,00	55.284,21	173.809,70	36,98
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	13.369.000,00	13.369.000,00	1.110.005,93	5.328.632,08	39,86
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, At. Monetária e Outros Div Ativa IPTU	5.265.000,00	5.265.000,00	610.219,32	2.623.376,54	49,83
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante ITBI	23.503.700,00	23.503.700,00	3.341.770,92	15.292.027,31	65,06
1.2.1 - Imp. sobre Transm. Inter Vivos - ITBI	23.432.200,00	23.432.200,00	3.340.698,88	15.275.679,39	65,19
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Enc. ITBI	10.500,00	10.500,00	255,40	14.828,26	141,22
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	20.000,00	20.000,00	587,98	1.150,84	5,75
1.2.4 - Multas, Jur. de Mora, At. Mon. Div. Ativa ITBI	41.000,00	41.000,00	228,66	368,82	0,90
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do ISS	20.303.500,00	20.303.500,00	2.741.662,03	11.556.188,21	56,92
1.3.1 - Imp. sobre Serv. de Qualquer Nat. - ISSQN	18.886.500,00	18.886.500,00	2.602.633,67	10.943.415,25	57,94
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos ISS	100.000,00	100.000,00	11.079,63	41.317,37	41,32
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	95.415,13	442.824,88	44,28
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, At. Monet. e Outros Div. Ativa ISS	317.000,00	317.000,00	32.533,60	128.630,71	40,58
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do IRRF	7.934.995,00	7.934.995,00	1.471.185,57	5.916.493,79	74,56
1.4.1 - Imp. de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.934.995,00	7.934.995,00	1.471.185,57	5.916.493,79	74,56
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Enc. IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Jur. de Mora, At. Monet. e Out Div Ativa IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - Imp. Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Enc. ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Jur. de Mora, At. Monet. e Out Div Ativa ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	51.486.934,00	51.486.934,00	7.582.257,72	36.672.914,89	71,23
2.1 - Cota-Parte FPM	23.357.643,00	23.357.643,00	3.697.293,74	17.076.031,86	73,11
2.1.1 - Parcela referente a CF, art.159, I alínea b	23.357.643,00	23.357.643,00	3.697.293,74	17.076.031,86	73,11
2.1.2 - Parcela referente a CF, art.159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	23.432.200,00	23.432.200,00	3.429.642,75	14.890.649,94	63,55
2.3 - ICMS - Desoneração LC nº 87/1996	127.812,00	127.812,00	18.658,24	74.632,97	58,39
2.4 - Cota-Parte IPI Exportação	181.067,00	181.067,00	27.503,02	120.421,08	66,51
2.5 - Cota-Parte ITR	21.302,00	21.302,00	526,42	1.706,36	8,01
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.366.910,00	4.366.910,00	408.633,55	4.509.472,68	103,26
2.7 - Cota-Parte IOF - Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	195.825.029,00	195.825.029,00	24.586.890,15	132.401.055,00	67,61
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No BIMESTRE	Até o BIMESTRE (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	375.000,00	375.000,00	44.103,41	342.747,85	91,40
5 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.430.000,00	5.430.000,00	917.567,16	4.109.148,11	75,67
5.1 - Transferências do Salário-Educação	4.070.000,00	4.070.000,00	670.859,16	3.248.639,91	79,82
5.2 - Outras Transferências do FNDE	1.360.000,00	1.360.000,00	246.708,00	860.508,20	63,27
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	6.611.000,00	6.611.000,00	309.228,84	728.799,94	11,02
6.1 - Transferências de Convenios	6.611.000,00	6.611.000,00	309.228,84	728.799,94	11,02
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.280.000,00	1.280.000,00	232.667,60	994.005,60	77,66
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	13.696.000,00	13.696.000,00	1.503.567,01	6.174.701,50	45,08
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No BIMESTRE	Até o BIMESTRE (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.297.386,80	10.297.386,80	1.516.451,54	7.334.582,98	71,23
10.1 - Cota Parte FPM destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	4.671.528,60	4.671.528,60	739.458,75	3.415.206,37	73,11
10.2 - Cota Parte ICMS destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	4.686.440,00	4.686.440,00	685.928,55	2.978.129,99	63,55
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	25.562,40	25.562,40	3.731,65	14.926,59	58,39
10.4 - Cota Parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	36.213,40	36.213,40	5.500,60	24.084,22	66,51
10.5 - Cota Parte ITR destinada ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	4.260,40	4.260,40	105,28	341,27	8,01

10.6 - Cota Parte IPVA destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	873.382,00	873.382,00	81.726,71	901.894,54	103,26
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.085.000,00	27.085.000,00	3.503.814,54	18.526.963,92	68,40
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	27.000.000,00	27.000.000,00	3.412.023,86	18.200.372,81	67,41
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita da Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	85.000,00	85.000,00	91.790,68	326.591,11	384,22
12 - RESULTADO LÍQ TRANSF FUNDEB (11.1 - 10)	16.702.613,20	16.702.613,20	1.895.572,32	10.865.789,83	65,05
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No BIMESTRE	Até o BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	16.840.000,00	17.572.930,90	3.208.739,42	10.368.251,30	59,00
13.1 - Com Educação Básica	16.840.000,00	17.572.930,90	3.208.739,42	10.368.251,30	59,00
14 - OUTRAS DESPESAS	10.160.000,00	10.590.459,74	1.647.557,84	5.647.931,21	53,33
14.1 - Com Educação Básica	10.160.000,00	10.590.459,74	1.647.557,84	5.647.931,21	53,33
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	27.000.000,00	28.163.390,64	4.856.297,26	16.016.182,51	56,87
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					
19 - MIN. DE 60% DO FUNDEB NA REMUNER DO MAGISTÉRIO COM ED. INF. E ENS. FUND. [(13-16)/(11)x100]%					
55,96					
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2007 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009					
0,00					
0,00					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No BIMESTRE	Até o BIMESTRE (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSF DEST. A MDE (25% de 3)	48.956.257,25	48.956.257,25	6.146.722,54	33.100.263,75	67,61
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No BIMESTRE	Até o BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO BÁSICA	27.000.000,00	28.163.390,64	4.856.297,26	16.016.182,51	56,87
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.000.000,00	28.163.390,64	4.856.297,26	16.016.182,51	56,87
24 - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	38.658.575,40	38.658.575,40	6.292.762,94	24.472.123,36	63,30
24.1 - Despesas Custeadas Outros Recursos de Impostos FUNDAMENTAL	22.358.660,00	23.814.321,16	4.227.716,83	18.301.819,53	76,85
24.2 - Despesas Custeadas Outros Recursos de Impostos INFANTIL	16.299.915,40	14.844.254,24	2.065.046,11	6.170.303,83	41,57
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	65.658.575,40	66.821.966,04	11.149.060,20	40.488.305,87	60,59
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)					
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (50h)					
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERC. ANTERIOR, DO FUNDEB					
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERC. ANTERIOR, DE OUTROS REC DE IMPOSTOS					
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO S/ DISPONIBILIDADE FINANC. REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO					
36 - CANCEL. NO EXERC. DE RESTOS A PAGAR INSCR. COM DISPON. FINAN. DE REC. IMP. VINC. AO ENS. (46g)					
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					
10.865.789,83					
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE [(23 + 24) - (37)]					
29.521.481,92					
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE [(38) / (3) * 100] %					
22,30					
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No BIMESTRE	Até o BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESP. CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESP. CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/ REC. ADICION. P/ FINAN. ENSINO (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	65.658.575,40	66.821.966,04	11.149.060,20	40.488.305,87	60,59
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015			
		(g)			
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.508.884,92	(225.556,99)			
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR				
	FUNDEB (h)	FUNDEF			
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014		0,00	0,00		
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		18.200.372,81	0,00		
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00		
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		326.591,11	0,00		
51 - SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		18.526.963,92	0,00		

Fonte: SMARapd Informática Ltda

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago/2015 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	195.825.029,00	195.825.029,00	132.401.055,00	67,61
Impostos	123.745.595,00	123.745.595,00	86.973.200,91	70,28
IPTU	73.491.900,00	73.491.900,00	54.837.612,48	74,62
ISS	18.886.500,00	18.886.500,00	10.943.415,25	57,94
ITBI	23.432.200,00	23.432.200,00	15.275.679,39	65,19
IRRF	7.934.995,00	7.934.995,00	5.916.493,79	74,56
Multas Juros de Impostos e de Dívida Ativa de Impostos	6.203.500,00	6.203.500,00	2.982.331,40	48,07
Dívida Ativa dos Impostos	14.389.000,00	14.389.000,00	5.772.607,80	40,12
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	51.486.934,00	51.486.934,00	36.672.914,89	71,23
Da União	23.506.757,00	23.506.757,00	17.152.371,19	72,97
Cota-Parte FPM	23.357.643,00	23.357.643,00	17.076.031,86	73,11
Cota-Parte ITR	21.302,00	21.302,00	1.706,36	8,01
Transferência Financeira LC. 87/96	127.812,00	127.812,00	74.632,97	58,39
Do Estado	27.980.177,00	27.980.177,00	19.520.543,70	69,77
Cota-Parte do ICMS	23.432.200,00	23.432.200,00	14.890.649,94	63,55
Cota-Parte do IPI s/ Exportação	181.067,00	181.067,00	120.421,08	66,51
Cota-Parte do IPVA	4.366.910,00	4.366.910,00	4.509.472,68	103,26
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	8.564.683,00	8.564.683,00	3.505.731,28	40,93
Da União para o Município	8.167.283,00	8.167.283,00	3.475.831,28	42,56
Do Estado para o Município	397.400,00	397.400,00	29.900,00	7,52
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	172.972.716,00	172.972.716,00	83.289.523,81	48,15
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	10.297.387,00	10.297.387,00	7.244.100,41	70,35
TOTAL	367.065.041,00	367.065.041,00	211.952.209,68	57,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Ago/2015 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	58.090.700,00	57.285.699,46	35.025.718,04	61,14
Pessoal e Encargos Sociais	27.042.000,00	26.908.316,44	17.169.093,82	63,81
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.048.700,00	30.377.383,02	17.856.624,22	58,78
DESPESAS DE CAPITAL	356.000,00	1.291.000,54	717.547,28	55,58
Investimentos	356.000,00	1.291.000,54	717.547,28	55,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	58.446.700,00	58.576.700,00	35.743.265,32	61,02

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Ago/2015 (e)	% (e / desp saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	58.446.700,00	58.576.700,00	35.743.265,32	100,00
(-) DESPESAS COM APOSENTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS COM PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA VINC. DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	58.446.700,00	58.576.700,00	35.743.265,32	100,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em exercícios anteriores	Cancelados em 2015 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	11.492.103,07	404.833,73

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL < 15% >² [(V - VI) / I] 26,69%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Ago/2015 (i)	% (i / total i)
Atenção Básica	16.213.160,00	13.884.501,79	5.170.164,38	13,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	43.570.489,00	45.162.918,88	23.195.887,75	60,75
Suporte Profilático e Terapêutico	2.338.600,00	1.925.225,77	1.423.949,95	3,73
Vigilância Sanitária	5.174.000,00	5.734.753,19	3.704.523,92	9,70
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	5.185.830,00	5.800.315,76	4.689.207,27	12,28
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	72.482.079,00	72.507.715,39	38.183.733,27	100,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
ORLÂNDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2015 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Centavos

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2015	Jan a Ago/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	339.323.884,00	44.259.055,12	214.976.987,08	205.483.536,96
Receita Tributária	131.529.346,00	15.847.706,67	91.802.490,70	82.446.635,77
IPTU	73.491.900,00	7.674.504,45	54.837.612,48	50.367.124,64
ISS	18.886.500,00	2.602.633,67	10.943.415,25	10.579.578,73
ITBI	23.432.200,00	3.340.698,88	15.275.679,39	11.777.305,45
IRRF	7.934.995,00	1.471.185,57	5.916.493,79	5.188.771,81
Outras Receitas Tributárias	7.783.751,00	758.684,10	4.829.289,79	4.533.855,14
Receita de Contribuições	37.322.000,00	6.009.493,23	24.044.568,40	20.972.460,85
Receita Previdenciária	8.816.000,00	1.366.889,85	5.484.846,56	5.005.476,93
Outras Contribuições	28.506.000,00	4.642.603,38	18.559.721,84	15.966.983,92
Receita Patrimonial Líquida	0,00	2.840,58	11.195,74	0,00
Receita Patrimonial	30.500.323,00	3.817.642,34	25.303.188,35	25.572.061,42
(-) Aplicações Financeiras	-30.500.323,00	-3.814.801,76	-25.291.992,61	-25.572.061,42
Transferências Correntes	142.601.756,00	19.523.678,71	86.182.244,15	85.717.846,18
Cota-Parte FPM	18.686.113,00	3.050.605,65	13.753.596,31	12.201.731,08
Cota-Parte ICMS	18.745.760,00	2.743.714,24	11.912.520,10	11.274.393,41
Convênios	3.359.014,00	347.773,23	1.180.288,26	942.267,53
Outras Transferências Correntes	101.810.869,00	13.381.585,59	59.335.839,48	61.299.454,16
Demais Receitas Correntes	27.870.782,00	2.875.335,93	12.936.488,09	16.346.594,16
Dívida Ativa	16.251.000,00	1.435.450,63	6.799.739,10	8.834.645,95
Diversas Receitas Correntes	11.619.782,00	1.439.885,30	6.136.748,99	7.511.948,21
RECEITAS DE CAPITAL (II)	58.223.000,00	927.278,69	5.910.414,91	10.712.099,01
Operações de Crédito (III)	31.500.000,00	0,00	0,00	2.294.194,13
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	154.000,00
Transferências de Capital	26.723.000,00	927.278,69	5.910.414,91	8.263.904,88
Convênios	26.723.000,00	927.278,69	5.910.414,91	8.263.904,88
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	26.723.000,00	927.278,69	5.910.414,91	8.263.904,88
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	366.046.884,00	45.186.333,81	220.887.401,99	213.747.441,84

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2015	Jan a Ago/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	310.201.250,44	44.136.507,59	171.296.256,63	163.545.916,02
Pessoal e Encargos Sociais	155.115.861,40	22.036.910,98	89.654.057,17	80.403.844,56
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.700.000,00	271.996,43	1.025.862,69	1.133.209,88
Outras Despesas Correntes	153.385.389,04	21.827.600,18	80.616.336,77	82.008.861,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	308.501.250,44	43.864.511,16	170.270.393,94	162.412.706,14
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	79.303.496,46	2.291.432,72	15.972.069,56	18.210.401,83
Investimentos	73.766.496,46	1.417.438,33	12.687.355,31	14.049.105,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	5.537.000,00	873.994,39	3.284.714,25	4.161.296,09
DESP. PRIMÁRIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	73.766.496,46	1.417.438,33	12.687.355,31	14.049.105,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	44.680.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	426.947.746,90	45.281.949,49	182.957.749,25	176.461.811,88
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX = VII - XVIII)	-60.900.862,90	-95.615,68	37.929.652,74	37.285.629,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERC. DE REFERÊNCI	-48.650.323,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda

 ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
 ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

 FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

 PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
 CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a AGOSTO / 2015

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ Centavos

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	20.125,00	19.616.208,62
Mobiliária	20.125,00	19.616.208,62
Interna	20.125,00	19.616.208,62
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	325.726.000,93	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)	19.616.208,62	6,02
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	52.116.160,15	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	22.800.820,07	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (Ia + IIa)	19.616.208,62	6,02

Fonte: SMARapd Informática Ltda

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2015 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (a)	Em 30 Jun 2015 (b)	Em 31 Ago 2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	44.790.104,99	40.550.787,62	39.768.786,17
DEDUÇÕES (II)	27.093.938,56	48.331.500,63	43.947.906,10
Ativo Disponível	36.436.406,49	48.905.073,29	44.374.824,23
Haveres Financeiros	548.824,36	530.981,01	699.758,74
(-) Restos a Pagar Processados	9.891.292,29	1.104.553,67	1.126.676,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	17.696.166,43	-7.780.713,01	-4.179.119,93
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	15.983.846,35	16.382.025,66	16.382.025,66
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI = III + IV - V)	1.712.320,08	-24.162.738,67	-20.561.145,59

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Ago/2015 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	3.601.593,08	-22.273.465,67

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO REFERÊNCIA	19.333.389,54

ESPECIFICAÇÃO	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (a)	Em 30 Jun 2015 (b)	Em 31 Ago 2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	337.371.074,42	337.371.074,42	337.371.074,42
Passivo Atuarial	336.650.308,94	336.650.308,94	336.650.308,94
Demais Dívidas	720.765,48	720.765,48	720.765,48
DEDUÇÕES (VIII)	188.080.202,29	215.672.479,09	221.506.163,28
Ativo Disponível	3.691,43	50.867,51	37.809,47
Investimentos	187.398.472,51	214.895.773,23	220.742.515,46
Haveres Financeiros	725.838,35	725.838,35	725.838,35
(-) Restos a Pagar Processados	47.800,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVID. (IX) = (VII - VIII)	149.290.872,13	121.698.595,33	115.864.911,14
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI = IX - X)	149.290.872,13	121.698.595,33	115.864.911,14

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Ago/2015 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-5.833.684,19	-33.425.960,99

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO REFERÊNCIA	0,00

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
 ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
 CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2015

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$ Centavos

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	157.701.001,73	48,42
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	175.892.040,50	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	167.097.438,48	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.179.119,93	-1,28
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	390.871.201,12	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	71.659.720,20	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	19.616.208,62	6,02
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	52.116.160,15	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	22.800.820,07	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA - EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo IX (LRF, Art. 53, Inciso V)

R\$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez de 2014			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	246.013,09	7.483.043,65	17.951,72	7.468.062,28	243.042,74	1.509.445,42	19.596.574,28	1.317.383,28	17.205.331,58	2.583.304,84
EXECUTIVO	241.942,64	7.483.043,65	17.951,72	7.463.991,83	243.042,74	135.111,67	19.596.574,28	1.288.478,57	16.252.164,24	2.191.043,14
Gabinete do Prefeito	2.249,94	336.490,44	339,52	336.150,92	2.249,94	0,00	297.231,88	22.714,90	274.516,98	0,00
Secretaria de Administração e Finanças	0,00	462.091,68	0,00	460.991,68	1.100,00	0,00	6.237.719,43	137.008,84	5.871.888,88	228.821,71
Secretaria de Serviços Urbanos	0,00	1.429.584,70	0,00	1.429.584,60	0,10	0,00	4.227.704,18	318.663,38	3.864.342,67	44.698,13
Secretaria de Educação	237.294,82	1.365.885,82	14.062,08	1.351.823,74	237.294,82	0,00	3.333.994,83	290.034,48	3.005.645,61	38.314,74
Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho	265,22	258.106,52	0,00	258.106,52	265,22	0,00	370.205,10	25.270,81	310.032,32	34.901,97
Secretaria de Meio Ambiente	0,00	30.140,02	0,00	30.140,02	0,00	0,00	144.825,14	134,25	144.690,89	0,00
Secretaria de Planejamento Urbano	0,00	23.173,16	0,00	23.173,16	0,00	0,00	10.712,55	50,78	10.661,77	0,00
Secretaria de Segurança e Cidadania	0,00	171.398,57	2.841,33	168.557,24	0,00	0,00	675.501,04	72.450,71	603.050,33	0,00
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura	0,00	92.172,46	708,79	91.463,67	0,00	0,00	76.069,64	1.804,90	74.264,74	0,00
Secretaria de Saúde	2.132,66	2.674.124,96	0,00	2.674.124,96	2.132,66	135.111,67	2.218.617,16	413.534,85	1.832.168,03	108.025,95
Secretaria de Obras e Habitação	0,00	625.153,32	0,00	625.153,32	0,00	0,00	1.952.245,30	142,74	254.071,92	1.698.030,64
Procuradoria Geral do Município	0,00	14.722,00	0,00	14.722,00	0,00	0,00	51.748,03	6.667,93	6.830,10	38.250,00
ENTIDADES EXTERNAS	4.070,45	0,00	0,00	4.070,45	0,00	1.374.333,75	0,00	28.904,71	953.167,34	392.261,70
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	2.112.461,24	0,00	2.112.461,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	246.013,09	9.595.504,89	17.951,72	9.580.523,52	243.042,74	1.509.445,42	19.596.574,28	1.317.383,28	17.205.331,58	2.583.304,84

Fonte: SMARapd Informática Ltda

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO / 2015

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Centavos

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0
Outras garantias	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	317.887.646,89	330.487.184,12	325.726.000,93	0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 22%	69.935.282,32	72.707.180,51	71.659.720,20	0

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0
Outras garantias	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0

Fonte: SMARapd Informática Ltda

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
 ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
 CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL
 SETEMBRO / 2014 A AGOSTO / 2015

Anexo I - Modelo 10 - RGF

R\$ Centavos

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)
	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	
Vencos. e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	6.597.118,88	6.726.963,50	6.618.807,39	15.068.071,31	7.834.659,60	6.980.954,96	7.682.517,34	7.056.270,31	6.987.776,31	8.752.170,97	7.413.828,96	7.060.207,52	94.779.347,05
Contratação Temporária	130.070,89	132.540,86	130.758,44	260.099,48	92.175,11	85.252,75	126.347,47	149.829,77	152.241,68	178.075,83	173.012,80	263.851,35	1.874.256,43
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	2.788.334,87	2.766.407,47	1.325.208,24	3.152.474,64	0,00	2.246.930,12	2.231.496,29	2.214.746,77	3.919.911,09	693.611,09	2.230.977,39	2.378.572,94	25.948.670,91
Remuneração de Agentes Políticos	125.625,93	149.242,50	141.875,73	131.504,71	87.871,51	109.596,04	126.546,96	129.603,74	130.433,50	113.900,00	88.947,86	113.900,00	1.449.048,48
Encargos Sociais	1.490.917,24	1.506.454,55	1.517.103,75	3.003.063,47	1.531.050,29	1.523.036,55	1.550.410,96	1.560.638,84	1.550.647,48	2.001.665,63	1.641.190,24	1.638.452,45	20.514.631,45
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	719.859,07	657.437,85	707.771,58	1.210.343,27	966.664,95	717.621,61	658.693,27	739.039,60	748.677,30	821.995,69	931.284,27	838.839,38	9.718.227,84
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis, pasep, etc.)	980.951,25	930.995,67	495.680,02	1.090.757,85	593.467,09	1.004.537,84	836.974,33	834.519,85	881.178,80	856.710,87	756.870,44	525.556,19	9.788.200,20
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	576,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576,16
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS (I)	12.833.454,29	12.870.042,40	10.937.205,15	23.916.314,73	11.105.888,55	12.667.929,87	13.212.986,62	12.684.648,88	14.370.866,16	13.418.130,08	13.236.111,96	12.819.379,83	164.072.958,52
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	576,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576,16
Despesa com Inativos e Pensionistas custeadas com re	699.797,02	638.074,04	688.647,30	1.190.433,76	953.326,39	697.960,27	638.827,27	719.520,57	729.507,90	821.995,69	931.284,27	838.839,38	9.548.213,86
TOTAL DEDUÇÕES (II)	700.373,18	638.074,04	688.647,30	1.190.433,76	953.326,39	697.960,27	638.827,27	719.520,57	729.507,90	821.995,69	931.284,27	838.839,38	9.548.790,02
DESPESA LÍQUIDA (I - II)	12.133.081,11	12.231.968,36	10.248.557,85	22.725.880,97	10.152.562,16	11.969.969,60	12.574.159,35	11.965.128,31	13.641.358,26	12.596.134,39	12.304.827,69	11.980.540,45	154.524.168,50

FONTE: SMARapd Informática Ltda.

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
 ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
 CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
BERTPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo V (LFR, Art.53, inciso II)						R\$ Centavos
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Jan a Ago/2015	Jan a Ago/2014	
RECEITAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	37.000.000,00	37.000.000,00	4.675.166,22	28.434.576,27	29.110.767,63	
RECEITAS CORRENTES	37.000.000,00	37.000.000,00	4.675.166,22	28.434.576,27	29.110.767,63	
Receita de Contribuições dos Segurados	8.640.000,00	8.640.000,00	1.365.909,85	5.395.489,69	4.931.833,03	
Pessoal Civil	8.640.000,00	8.640.000,00	1.365.909,85	5.395.489,69	4.931.833,03	
Ativo	8.570.000,00	8.570.000,00	1.356.913,45	5.364.286,16	4.910.810,48	
Inativo	40.000,00	40.000,00	8.373,60	28.838,69	16.659,84	
Pensionista	30.000,00	30.000,00	622,80	2.364,84	4.362,71	
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	28.000.000,00	28.000.000,00	3.293.085,11	22.974.871,66	24.024.096,36	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	28.000.000,00	28.000.000,00	3.293.085,11	22.974.871,66	24.024.096,36	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	360.000,00	360.000,00	16.171,26	64.214,92	154.838,24	
Compens. Previd. do RGPS para o RPPS	360.000,00	360.000,00	16.035,42	63.671,56	132.443,34	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	135,84	543,36	22.394,90	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REC PREV RPPS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	22.000.000,00	22.000.000,00	3.295.843,64	12.811.376,15	11.831.233,76	
TOTAL DAS REC PREV - RPPS (III) = (I + II)	59.000.000,00	59.000.000,00	7.971.009,86	41.245.952,42	40.942.001,39	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Jan a Ago/2015	Jan a Ago/2014	
DESPESAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	15.200.000,00	15.450.000,00	2.113.999,82	7.738.841,95	6.405.376,34	
ADMINISTRAÇÃO	1.760.000,00	1.760.000,00	204.644,75	858.821,81	741.601,99	
Despesas Correntes	1.580.000,00	1.580.000,00	204.644,75	856.929,81	724.301,99	
Despesas Capital	180.000,00	180.000,00	0,00	1.892,00	17.300,00	
PREVIDÊNCIA	13.440.000,00	13.690.000,00	1.909.355,07	6.880.020,14	5.663.774,35	
Pessoal Civil	12.400.000,00	12.400.000,00	1.770.123,65	6.331.261,74	5.164.751,43	
Aposentadorias	5.400.000,00	5.400.000,00	901.322,68	3.281.825,84	2.330.138,75	
Pensões	2.000.000,00	2.000.000,00	199.321,53	801.545,38	715.623,29	
Outros Benefícios Previdenciários	5.000.000,00	5.000.000,00	669.479,44	2.247.890,52	2.118.989,39	
Outras Despesas Previdenciárias	1.040.000,00	1.290.000,00	139.231,42	548.758,40	499.022,92	
Comp. Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	1.040.000,00	1.290.000,00	139.231,42	548.758,40	499.022,92	
DESP PREV RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	220.000,00	220.000,00	24.033,42	92.364,09	84.553,24	
TOTAL DAS DESP PREV RPPS (VI) = (IV + V)	15.420.000,00	15.670.000,00	2.138.033,24	7.831.206,04	6.489.929,58	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	43.580.000,00	43.330.000,00	5.832.976,62	33.414.746,38	34.452.071,81	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Jan a Ago/2015	Jan a Ago/2014	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos para a Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos para a Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			43.580.000,00			

RREO - Anexo V (LFR, Art.53, inciso II)				R\$ Centavos
BENS E DIREITOS DO RPPS	Jul/2015	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		2015	2014	
Caixa	0,00	0,00	0,00	
Bancos Conta Movimento	52.555,79	37.809,47	3.691,43	
Investimentos	218.891.401,07	220.742.515,46	187.398.472,51	
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago/2015	Jan a Ago/2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	22.000.000,00	22.000.000,00	3.295.843,64	12.811.376,15	11.831.233,76
Receita de Contribuições	22.000.000,00	22.000.000,00	3.295.843,64	12.811.376,15	11.831.233,76
Patronal	22.000.000,00	22.000.000,00	3.295.843,64	12.811.376,15	11.831.233,76
Pessoal Civil	22.000.000,00	22.000.000,00	3.295.843,64	12.811.376,15	11.831.233,76
Ativo	22.000.000,00	22.000.000,00	3.295.843,64	12.811.376,15	11.831.233,76
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC.PREVID.INTRA-ORÇ.(XI) = (VIII + IX - X)	22.000.000,00	22.000.000,00	3.295.843,64	12.811.376,15	11.831.233,76
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago/2015	Jan a Ago/2014
ADMINISTRAÇÃO	220.000,00	220.000,00	24.033,42	92.364,09	84.553,24
Despesas Correntes	220.000,00	220.000,00	24.033,42	92.364,09	84.553,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVID.INTRA-ORÇ.(XIII) = (XII)	220.000,00	220.000,00	24.033,42	92.364,09	84.553,24

Fonte: SMARapd Informática Ltda

 ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
 ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

 FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

 PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
 CONTROLADOR
CONTINUAÇÃO
DA PÁGINA 25CONTINUAÇÃO
DA PÁGINA 25
 MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

ANEXO III da LRF

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15		
RECEITAS CORRENTES (I)	25.461.429,36	29.817.900,68	26.498.617,43	28.426.953,18	37.284.906,23	42.470.748,75	29.115.403,79	27.945.156,87	27.983.856,86	23.697.770,47	24.612.278,43	21.591.582,55	344.906.604,60	358.121.594,00
Receita Tributária	9.373.690,41	8.197.220,98	8.129.611,46	10.189.400,99	16.247.739,86	23.646.349,86	9.714.999,31	8.948.990,49	9.213.621,27	8.183.083,22	8.332.071,79	7.515.634,88	127.692.414,54	131.529.346,00
IPTU	3.991.358,15	3.810.776,53	3.877.691,72	4.098.706,79	12.537.106,34	18.496.328,27	4.257.437,32	3.944.687,31	3.974.558,12	3.952.990,67	3.870.652,56	3.803.851,89	70.616.145,67	73.491.900,00
IR	745.003,65	764.894,61	635.532,92	1.499.462,35	729.502,33	770.179,35	739.730,02	718.583,54	645.731,54	841.581,44	747.118,31	724.067,26	9.561.387,32	7.934.995,00
ITBI	2.680.339,63	1.454.175,25	1.579.094,79	2.271.150,23	1.091.677,09	1.813.508,14	2.760.689,52	2.171.203,00	2.444.958,31	1.652.944,45	1.970.680,93	1.370.017,95	23.260.439,29	23.432.200,00
ISS	1.403.708,31	1.507.717,07	1.515.252,73	1.755.245,34	1.355.764,93	1.423.537,22	1.356.239,19	1.434.128,92	1.471.140,73	1.299.970,59	1.342.962,06	1.259.671,61	17.125.338,70	18.886.500,00
Outras Receitas Tributárias	553.280,67	659.657,52	522.039,30	564.836,28	533.689,17	1.142.796,90	600.903,26	680.387,72	677.232,57	435.596,07	400.657,93	358.026,17	7.129.103,56	7.783.751,00
Receita de Contribuições	963.827,29	993.060,69	1.178.357,42	1.077.914,17	1.736.154,85	596.717,65	2.196.281,19	1.449.852,69	1.250.597,37	1.289.938,90	1.421.895,74	1.291.753,85	15.446.351,82	15.322.000,00
Receita Patrimonial	866.019,86	2.926.364,91	3.173.368,58	734.071,47	3.432.425,79	5.171.085,02	2.575.270,92	4.839.084,80	3.497.514,14	1.970.165,34	2.877.556,60	940.085,74	33.003.013,17	30.500.323,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.782,00
Transferências Correntes	12.534.324,40	15.697.745,70	12.358.958,53	14.118.163,36	14.062.903,55	11.349.230,37	12.870.729,28	11.211.584,40	12.527.882,04	10.454.488,47	10.408.241,05	10.541.285,40	148.135.536,55	152.899.143,00
Cota-Parte FPM	1.612.068,72	1.523.570,95	2.016.641,00	3.243.577,48	2.471.990,16	2.523.423,04	1.837.943,03	2.800.200,16	2.896.787,17	848.394,56	1.859.192,34	1.838.101,40	25.471.890,01	23.357.643,00
Cota-Parte ICMS	2.338.784,59	1.645.684,12	1.662.517,14	2.172.680,16	1.884.593,62	1.398.311,23	2.558.365,50	1.612.403,26	1.801.044,91	2.206.288,67	1.643.627,15	1.786.015,60	22.710.315,95	23.432.200,00
Cota-Parte IPVA	176.296,92	174.510,78	150.295,97	1.137.834,19	1.398.814,11	732.229,20	1.328.422,21	207.049,39	215.046,65	219.277,57	220.001,42	188.632,13	6.148.410,54	4.365.910,00
Cota-Parte ITR	626,10	8.858,85	332,41	102,38	159,73	224,35	712,69	20,18	8,37	54,62	172,08	354,34	11.626,10	21.302,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	9.296,65	9.296,65	27.831,26	0,00	0,00	0,00	37.316,49	9.329,12	9.329,12	9.329,12	9.329,12	121.057,53	127.812,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.372.262,07	1.818.493,42	1.977.796,84	2.398.750,09	2.986.243,23	1.827.288,69	3.218.776,18	1.889.545,34	2.436.788,58	2.429.706,93	1.816.507,17	1.595.516,69	26.767.675,23	27.000.000,00
Outras Transferências Correntes	6.034.286,00	10.517.330,93	6.542.078,52	5.137.387,80	5.321.102,70	4.867.753,86	3.926.509,67	4.665.049,58	5.168.877,24	4.741.437,00	4.859.411,77	5.123.336,12	66.904.561,19	74.593.276,00
Outras Receitas Correntes	1.723.567,40	2.003.508,40	1.658.321,44	2.307.403,19	1.805.682,18	1.707.365,82	1.758.123,09	1.495.644,49	1.494.242,04	1.800.094,54	1.572.513,25	1.302.822,68	20.629.288,52	27.868.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.321.084,86	1.248.399,80	1.349.424,62	2.558.432,73	1.954.738,10	1.376.771,30	2.159.799,60	1.410.717,70	1.472.550,93	1.520.891,02	1.441.311,33	1.366.481,68	19.180.603,67	19.297.387,00
Contribuição Plano Seg. Social Servidor	560.241,02	573.522,97	574.667,62	661.995,37	1.075.841,88	584.361,89	578.769,97	623.778,84	571.585,74	595.241,52	739.471,27	626.438,58	7.765.916,67	8.640.000,00
Servidor	560.241,02	573.522,97	574.667,62	661.995,37	1.075.841,88	584.361,89	578.769,97	623.778,84	571.585,74	595.241,52	739.471,27	626.438,58	7.765.916,67	8.640.000,00
Compensação Financeira Entre Regimes Previdência	0,00	37.394,78	7.547,59	15.095,18	7.547,59	8.017,71	0,00	16.035,42	8.017,71	8.017,71	8.017,71	8.017,71	123.709,11	360.000,00
Fundeb Retido	760.843,84	637.482,05	767.209,41	1.881.342,18	871.348,63	784.391,70	1.581.029,63	770.903,44	892.947,48	917.631,79	693.822,35	732.025,39	11.290.977,89	10.297.387,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.372.262,07	1.818.493,42	1.977.796,84	2.398.750,09	2.986.243,23	1.827.288,69	3.218.776,18	1.889.545,34	2.436.788,58	2.429.706,93	1.816.507,17	1.595.516,69	26.767.675,23	27.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	24.140.344,50	28.569.500,88	25.149.192,81	25.868.520,45	35.330.168,13	41.093.977,45	26.955.604,19	26.534.439,17	26.511.305,93	22.176.879,45	23.170.967,10	20.225.100,87	325.726.000,93	338.824.207,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda

 ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
 ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

 FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

 PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
 CONTROLADOR

DECRETOS

DECRETO N. 2.381, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Institui o Programa de Melhoria da Qualidade dos Dados dos Servidores Públicos do Município de Bertioga.

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as diretrizes do Plano de Trabalho que estabelece compromissos da administração do Regime Próprio do Servidor Público - SRPPS deste Município e o Ministério da Previdência Social, por intermédio de sua Secretaria de Política de Previdência Social;

CONSIDERANDO a determinação legal contida no artigo 3º, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica instituído o **PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, relativo aos Poderes Executivo e Legislativo, que implementará o carregamento e manutenção de Banco de Dados do Sistema dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS, composto pelas aplicações Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social - SIPREV/Gestão, registrado no INPI em segunda fase, a partir das novas ações implementadas sob o n. 14194-2, Seção I - n. 2257 de 08 de abril de 2014; Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Próprios de Previdência Social - CNIS/RPPS a ser carregado por força do art. 3º, da Lei Federal n. 10.887/2004 e o INFORME/CNIS/RPPS que fornecerá a esta administração informações gerenciais decorrentes do tratamento dos dados deste RPPS e cruzamento destes com dados de outros sistemas, principalmente os administrados pelo Ministério da Previdência Social.

Art. 2º Fica obrigatória a utilização do SIPREV/Gestão como banco de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos do Município de Bertioga/SP, podendo tal sistema ser utilizado simultaneamente com outros sistemas de gestão de pessoal.

Art. 3º O Programa será desenvolvido sob as seguintes diretrizes:

I – integração de sistemas e bases de dados;

II – melhoria substancial da qualidade dos dados dos servidores públicos objetivando a efetivação de avaliação atuarial fundamentada em base cadastral atualizada, completa e consistente e a garantia na agilidade da concessão de aposentadoria e pensão;

III – inclusão dos dados cadastrais, previdenciários, funcionais e financeiros no SIPREV/Gestão de forma progressiva;

IV – realização de censo previdenciário utilizando a aplicação SIPREV/Gestão;

V – validação dos dados no SIPREV/Gestão e transmissão para o CNIS/RPPS;

VI – tratamento das informações retornadas em forma de relatórios gerenciais via INFORME/CNIS/RPPS; e

VII – ampliação do movimento da qualidade e produtividade no setor público.

Art. 4º Fica constituída a Comissão Especial constante do Anexo I deste Decreto para a implementação do Programa, ao qual competirá:

I – proceder à atualização, depuração e adequação dos dados cadastrais, funcionais, previdenciários e financeiros dos segurados do RPPS municipal, possibilitando, inclusive, o cruzamento das bases de dados entre os demais entes federativos e daquelas administradas pelo Ministério da Previdência Social, viabilizando a identificação de óbitos, de vínculos e de benefícios recebidos no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, bem como o levantamento de todas as remunerações visando à observância dos limites remuneratórios previstos na legislação;

II – utilizar como banco de dados de nível local o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social - SIPREV/Gestão, promovendo a validação dos dados, inclusive para possibilitar a manutenção do banco de dados de nível nacional que é o Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Próprios de Previdência Social - CNIS/RPPS, que em breve passará a ser de alimentação obrigatória pelos entes federativos em cumprimento à Lei Federal n. 10.887/2004.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de setembro de 2015. (PA n. 3153/2015)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

ANEXO I

COMISSÃO ESPECIAL PREVISTA NO ART. 4º DESTA DECRETO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP

NOME	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO	LOTAÇÃO
Antônio Carlos de Souza	Presidente do BERTPREV	Presidente	BERTPREV
Jean Mamede de Oliveira	Analista de Sistemas do BERTPREV	Membro	BERTPREV
Rejane Westin da Silveira Guimarães	Coordenadora Jurídico - Previdenciária do BERTPREV	Membro	BERTPREV
Cleide Alves da Silva	Chefe da Seção da Folha de Pagamento	Membro	PODER EXECUTIVO
Fernando Moreira de Oliveira	Secretário de Administração e Finanças	Membro	PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.382, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Altera o Decreto Municipal n. 2.380, de 18 de setembro de 2015, que abriu Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n. 0113/15-SEGO, para que seja ajustado o vínculo da ficha 459;

DECRETA:

Art. 1º A tabela integrante do artigo 1º, do Decreto Municipal n. 2.380, de 18 de setembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.310.0000	459	R\$ 20.000,00	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 20.000,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de setembro de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.383, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Substitui representante do Poder Executivo no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas nos quadros de funcionários da Prefeitura do Município de Bertioga e o pleito do Secretário de Educação, conforme indicação feita através do Memorando n. 354/2015 – SE,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação a alínea “b”, do inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal n. 2.116, de 07 de fevereiro de 2014, para substituir os representantes da Secretaria de Educação no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)

I – do Poder Executivo:

(...)

b) Secretaria de Educação:

1. *Jessica Silva Pinto, titular; (NR)*

2. *Brenda Lemos Lamas Coelho, suplente. (NR)”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de setembro de 2015. (PA n. 1113/06)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.384, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a perpetuação do Car - Solo n. 90.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que as perpetuações de Car-Solo tem regramento previsto na Lei Municipal n. 716, de 17 de julho de 2006, e que foi solicitado pelo interessado através dos autos do processo administrativo n. 8625/2014 a concessão de sepultura perpétua onerosa do Car-Solo

n. 90, tendo sido cumpridos os requisitos exigidos no § 4º, artigo 12, da Lei supracitada, conforme a nota técnica juntada ao respectivo processo;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica declarada como sepultura perpétua onerosa o Car-Solo n. 90, localizado na Quadra 01, do Cemitério do Município de Bertioga, onde está sepultado Danilu Lerne, nos termos do § 4º, art. 12, da Lei Municipal n. 716/2006.

Parágrafo único. A perpetuação de trata o caput deste artigo, não isenta os concessionários do pagamento dos tributos municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de setembro de 2015. (PA n. 8625/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.385, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 9.053,71 (nove mil e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de transposição de recursos da Secretaria de Educação para a Secretaria de Administração e Finanças;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 9.053,71 (nove mil e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0031.2.027	3.3.90.93.00	05.000.0000	55	R\$ 9.053,71	Devolução de recursos ao Fundo Nacional de Desenvol. da Educação - FNDE / PNATE
TOTAL					R\$ 9.053,71	

Parágrafo único. Na dotação constante na Ficha 55, fica incluído o vínculo 05.000.0000, nos termos da Lei Municipal n. 1.151/14.

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.30.00	01.110.0000	108	R\$ 9.053,71	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 9.053,71	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de setembro de 2015. (PA 2389/2015)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.386, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

Define o Calendário Administrativo do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2016.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n. 662, de 06 de abril de 1949, da Lei Federal n. 6.802, de 30 de junho de 1980, da Lei Federal n. 9.093, de 12 de setembro de 1995, da Lei Estadual n. 9.497, de 05 de março de 1997, da Lei Orgânica do Município e do Calendário Eclesiástico Cristão, criado no Concílio de Niceia, em 325 d.c;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um calendário que vise uma programação racional e eficiente na prestação do serviço público consoante ao que estabelece o artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Calendário Administrativo refere-se única e exclusivamente ao expediente do Poder Executivo Municipal, não produzindo efeitos em relação aos particulares,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica definido o Calendário Administrativo do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2016, conforme o Anexo Único, parte integrante deste ato normativo.

Art. 2º As datas constantes do Calendário Administrativo identificadas pela expressão “a compensar”, serão compensadas de 04 de janeiro de 2016 a 25 de fevereiro de 2016, devendo os servidores permanecerem

trabalhando por mais 20 (vinte) minutos além do expediente, a título de compensação dos dias que não são feriados, porém sem expediente.

Art. 3º Excetuam-se das disposições do presente Decreto e deverão obedecer ao horário normal de trabalho as unidades que, pela natureza de seus serviços e a critério da autoridade competente, as atividades não possam sofrer solução de continuidade, principalmente as que atuam nas áreas de segurança, serviço de saúde, cemitério, transportes, abastecimento de água e limpeza em geral.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de setembro de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2016
DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

UNID	FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01/23.03	06.181.0104.2.049	3.1.90.04.00	01.110.0000	380	R\$ 30.000,00	Manutenção da Operação Verão.
01.20.02	08.243.0166.2.077	3.3.90.36.00	01.510.0000	247	R\$ 33.700,00	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.
01.20.01	08.244.0161.2.022	3.3.90.39.00	01.110.0000	214	R\$ 70.900,00	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	219	R\$ 42.000,00	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.
01.20.01	08.244.0161.2.025	4.4.90.39.00	01.110.0000	222	R\$ 7.000,00	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.
					R\$ 183.600,00	

UNID	FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.11.00	01.110.0000	38	R\$ 30.000,00	Ordinário
01.20.02	08.241.0166.1.062	3.3.90.39.00	01.510.0000	236	R\$ 40.000,00	Ordinário
01.20.02	08.243.0166.2.074	3.3.90.30.00	01.510.0000	243	R\$ 6.600,00	Ordinário
01.20.02	08.243.0169.2.085	3.3.90.30.00	01.510.0000	250	R\$ 10.000,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0164.2.034	3.3.50.43.00	01.510.0000	253	R\$ 20.000,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0165.2.041	4.4.90.52.00	01.510.0000	259	R\$ 5.000,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0166.2.039	4.4.90.52.00	01.510.0000	262	R\$ 10.000,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0166.2.076	3.3.90.30.00	01.510.0000	271	R\$ 12.500,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0166.2.076	3.3.90.39.00	01.510.0000	272	R\$ 12.500,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0167.2.079	3.3.90.30.00	01.510.0000	273	R\$ 10.000,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0167.2.079	4.4.90.52.00	01.510.0000	274	R\$ 5.000,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0169.2.080	3.3.90.39.00	01.510.0000	275	R\$ 10.000,00	Ordinário
01.20.03	08.243.0163.2.034	3.3.50.43.00	01.100.0018	277	R\$ 12.000,00	Ordinário
TOTAL					R\$ 183.600,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.11.00	01.110.0000	38	R\$ 30.000,00	Ordinário
01.20.02	08.241.0166.1.062	3.3.90.39.00	01.510.0000	236	R\$ 40.000,00	Ordinário
01.20.02	08.243.0166.2.074	3.3.90.30.00	01.510.0000	243	R\$ 6.600,00	Ordinário
01.20.02	08.243.0169.2.085	3.3.90.30.00	01.510.0000	250	R\$ 10.000,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0164.2.034	3.3.50.43.00	01.510.0000	253	R\$ 20.000,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0165.2.041	4.4.90.52.00	01.510.0000	259	R\$ 5.000,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0166.2.039	4.4.90.52.00	01.510.0000	262	R\$ 10.000,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0166.2.076	3.3.90.30.00	01.510.0000	271	R\$ 12.500,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0166.2.076	3.3.90.39.00	01.510.0000	272	R\$ 12.500,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0167.2.079	3.3.90.30.00	01.510.0000	273	R\$ 10.000,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0167.2.079	4.4.90.52.00	01.510.0000	274	R\$ 5.000,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0169.2.080	3.3.90.39.00	01.510.0000	275	R\$ 10.000,00	Ordinário
01.20.03	08.243.0163.2.034	3.3.50.43.00	01.100.0018	277	R\$ 12.000,00	Ordinário
TOTAL					R\$ 183.600,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de setembro de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 14/09/2015 À 18/09/2015

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS E/OU INTERDITADAS

06310/15 – ANDRÉ BARAUNA VIEIRA, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 22385/15, para o imóvel sito à Rua Félix, 764 – quadra 114 – lote 17 – Morada da Praia (paralisar obra irregular – fundação).

05198/15 – ROBERTO DE SOUZA BARBOSA, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 22384/15, para o imóvel sito à Rua Félix, 835 – quadra 118 – lote 05 – Morada da Praia (paralisar obra irregular – alvenaria).

06970/15 – ARIEL SANT'ANNA DA SILVA, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 22269/15, para o imóvel sito à Rua Cinco, 159 – quadra 1 – lote 02 – Jardim Albatroz (paralisar obra irregular – em fase laje).

06873/13 – MITSUO ONO, Auto de Embargo – DIAE 22308/15, para o imóvel sito à Rua Aprovada 977, nº 86 – quadra 26 – lotes 09/11/13 – Maitinga (paralisar obra irregular – fase de alvenaria).

05278/14 – EDIVALDO BUOSI, Auto de Embargo – DIAE 22390/15, para o imóvel sito à Rua Caraguatubá, 474 – quadra 43 – lote 30 – Morada da Praia (paralisar obra irregular – fase de alvenaria/revestimento)

ENGº CLÁUDIO MILINAVICIUS
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 21/09/2015 À 25/09/2015

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS E/OU INTERDITADAS

ROBERTO VARGAS MAIRENA OU A QUEM DE DIREITO, Auto de Embargo – DIAE 22232/15, para o imóvel sito à Passeio do Rócio, 143 – módulo 18 – quadra C – lote 10 – Riviera de São Lourenço (paralisar obra irregular).

WANDA DE ARAÚJO SILVA E OUTRO, Auto de embargo e Multa de Obras – DIAE 22450/15, para o imóvel sito à Rua Oswaldo Cruz, 1323 – quadra T – lote 169 – Loteamento Oswaldo Cruz (paralisar obra irregular – alvenaria 2º pavimento).

19137/97 – JOÃO FRANCISCO REZENDE, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 22395/15, para o imóvel sito à Rua Félix, nº 16 – quadra 117 – lote 22/23 – Morada da Praia (paralisar obra irregular).

GUIOMAR ALVES DE SOUZA, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 22277/15, para o imóvel sito à Rua Dona Maria Benzedeira – quadra J – lote 58 – Jardim Albatroz (paralisar obra irregular)

JOSÉ RAMOS DOS SANTOS NETO, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 22276/15, para o imóvel sito à Alameda "A" – quadra K – lote 16 – Vila Agaó II (paralisar obra irregular).

ENGº CLÁUDIO MILINAVICIUS
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras

LEIS

LEI N. 1.173, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Denomina de 'Francisco Pedro dos Santos' a atual Rua 16 do Bairro Jardim Rio da Praia, e dá outras providências.
Autoria: Vereadora Elisabeth Dotti Consolo

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 24ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2015, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Francisco Pedro dos Santos" a atual Rua 16, localizada na área denominada como Jardim Rio da Praia, no Município de Bertioga.

Parágrafo único. Faz parte integrante da presente lei, como Anexo I o abaixo assinado da comunidade local.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de setembro de 2015. (PA n. 7154/2015)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 23 de setembro de 2015.

LEI N. 1.174, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Denomina como Praça Dr. José das Neves a antiga Praça Aprovada 88, do Bairro Vila Agaó, e dá outras providências.
Autoria: Vereadora Valéria Bento

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 24ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2015, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Dr. José das Neves a Praça Aprovada 88, localizada no bairro Vila Agaó, Município de Bertioga.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de setembro de 2015. (PA n. 7152/2015)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 23 de setembro de 2015.

LEI N. 1.175, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Denomina como Maria Henedina da Cruz Nehme a antiga Rua Aprovada 121, no Rio da Praia.
Autor: Vereador Antônio Rodrigues Filho

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 24ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2015, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Maria Henedina da Cruz Nehme a Rua Aprovada 121, localizada no Rio da Praia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de setembro de 2015. (PA n. 7153/2015)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 23 de setembro de 2015.

DECRETO N. 2.387, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD e a de Segurança e Cidadania – SC;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

LEI N. 1.176, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o regime de adiantamento de numerário para realização de despesas públicas e dá outras providências.
Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de setembro do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica instituído, em âmbito municipal, na Administração Pública Direta e Indireta, a forma de concessão, processamento e pagamento de despesas pelo regime de adiantamento de numerário para pronto pagamento de pequenas despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 2º Entende-se por adiantamento o numerário colocado à disposição de um servidor municipal, a fim de dar condições de realizar despesas quando do deslocamento fora da sede do Município para efetuar atividade relativa a qualquer dos Poderes ou Órgãos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, ou para quitar pequenas despesas de pronto pagamento, que por sua natureza ou urgência não possam aguardar o processamento normal, ou para serviços judiciais, despesas de cartório e oficiais de justiça, ou para refeições com autoridades e visitantes, dentro ou fora do Município.

Parágrafo único. Nenhum adiantamento poderá ultrapassar o valor correspondente a 1.000 (um mil) UFIBs, exceto para despesas com viagens para fora do Município.

Art. 3º Os pagamentos efetuados através de adiantamento, ora instituídos, restringir-se-ão aos casos previstos nesta Lei.

Art. 4º O regime de adiantamento será aplicável às seguintes espécies de despesas:

- I – extraordinárias e urgentes que não possam aguardar o processamento normal;
- II – serviços judiciais, despesas de cartório e oficiais de justiça;
- III – (VETADO).
- IV – despesas miúdas de pronto pagamento não superiores a 200 (duzentos) UFIBs;
- V – refeições com autoridades e visitantes, dentro ou fora do Município.

Art. 5º As despesas com a aquisição de produtos em quantidade maior de uso ou consumo planejado, correrão pelos sistemas orçamentários próprios e seguirão o processamento normal das despesas, obedecendo aos critérios estabelecidos na Lei Federal n. 8666/93.

Parágrafo único. O servidor responsável por adiantamento deverá consultar previamente a disponibilidade no almoxarifado ou em contrato celebrado, do produto ou serviço pretendido.

**CAPÍTULO II
DAS SOLICITAÇÕES DE ADIANTAMENTO**

Art. 6º As requisições de adiantamentos serão feitas pelos servidores públicos municipais, com anuência prévia do Secretário da Pasta respectiva e encaminhada ao Prefeito do Município, ou a quem este delegar a competência, para autorizar a elaboração do respectivo empenho.

§ 1º As requisições de adiantamento deverão ser autuadas na forma de Processo Administrativo, que deverá, após o processamento, ser instruído com nota de reserva antes da solicitação de autorização para emissão de empenho.

§ 2º As requisições de adiantamentos das autarquias municipais, serão encaminhadas aos seus Presidentes para autorizar a emissão do empenho.

§ 3º Caberá a concessão do adiantamento no Poder Legislativo ao Presidente da Câmara, e nos demais órgãos públicos municipais da administração indireta ao titular do cargo hierárquico superior existente.

Art. 7º Das solicitações de adiantamento constarão necessariamente as seguintes informações:

- I – o nome, o cargo e registro funcional do servidor responsável pelo adiantamento;
 - II – lotação do servidor;
 - III – o valor do adiantamento.
- Art. 8º** Não se concederá adiantamento:
- I – para cobrir despesas já efetuadas;
 - II – ao servidor responsável por adiantamento, enquanto não for prestado contas e obtida a sua aprovação.

Art. 9º A requisição de adiantamento terá como prazo final para sua solicitação o dia 05 de dezembro de cada exercício financeiro, e sendo tal data sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, prorrogar-se para o primeiro dia útil subsequente.

**CAPÍTULO III
DO PERÍODO DE APLICAÇÃO**

Art. 10. O prazo de aplicação dos recursos solicitados não poderá exceder 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de emissão do empenho,

exceto quando tratar-se de despesa de viagens e cursos, que terão prazo de aplicação equiparado à duração do evento.

Art. 11. Todos os adiantamentos concedidos serão aplicados até o dia 15 (quinze) de dezembro de cada exercício financeiro, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único. Nos casos de justificada necessidade da prorrogação do prazo de aplicação estabelecido neste artigo, deverá o servidor responsável requerer em pedido fundamentado ao Prefeito do Município que, por análise de oportunidade e conveniência, poderá estender o prazo, respeitado o disposto no art. 10 desta Lei.

**CAPÍTULO IV
DA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE ADIANTAMENTO**

Art. 12. Os processos de adiantamento terão prioridade na sua tramitação, ressalvados os casos para a defesa pública.

Art. 13. Autorizada, a despesa será empenhada nas dotações orçamentárias próprias e paga em favor do responsável indicado no processo.

Art. 14. Cabe à Seção de Contabilidade verificar, antes da emissão da nota de empenho, se cumpridas às disposições do Capítulo II, desta Lei, e restituir os autos ao responsável para providenciar eventual correção.

**CAPÍTULO V
DAS NORMAS DE APLICAÇÃO DO ADIANTAMENTO**

Art. 15. O responsável pelo adiantamento poderá, excepcionalmente e mediante recibo, conceder total ou parcialmente o valor recebido à sua disposição a outro agente público, que para efeito desta Lei será considerado corresponsável pelo adiantamento.

§ 1º O agente público que, mediante recibo, receber valores a título de adiantamento, deverá prestar contas diretamente ao responsável pelo adiantamento, cabendo-lhe observar todas as normas e prazos fixados nesta lei.

§ 2º A ausência de prestação de contas ou prestação em desacordo com o disposto nesta lei acarretará ao agente público corresponsável a responsabilidade individual pelo ato comissivo ou omissivo.

Art. 16. A cada pagamento efetuado o responsável exigirá o correspondente comprovante discriminado da despesa.

Parágrafo único. Os comprovantes de despesa não poderão conter rasuras, emendas, borrões e valor ilegível.

Art. 17. Cada nota fiscal ou recibo deverão conter o nome, endereço e o CNPJ do Órgão ou Poder Público Municipal respectivo, sendo que os documentos de cunho fiscal emitidos via cupons deverão obrigatoriamente conter pelo menos o CNPJ respectivo.

Art. 18. Em todos os comprovantes de despesas constará o atestado de recebimento do material ou do serviço correspondente.

**CAPÍTULO VI
DO RECEBIMENTO DO SALDO NÃO UTILIZADO**

Art. 19. O saldo de adiantamento não utilizado será recolhido à Prefeitura do Município de Bertiooga, mediante depósito bancário na mesma conta em que extraído o recurso, ou a critério da Seção de Contabilidade.

Art. 20. O prazo para recolhimento do saldo não utilizado será de 03 (três) dias úteis, a contar do término final do período de aplicação, observando-se o prazo estabelecido no art. 10 desta Lei.

**CAPÍTULO VII
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Art. 21. O responsável prestará contas do adiantamento recebido no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o período final de aplicação.

Art. 22. A prestação de contas far-se-á mediante protocolo, na Seção de Contabilidade, dos seguintes documentos:

- I – impresso com discriminação das despesas realizadas;
- II – documentos das despesas realizadas, acompanhados das justificativas, dispostos em ordem cronológica, na mesma sequência da relação mencionada no inciso I deste artigo;
- III – em caso de viagem ou curso, relatório objetivo das atividades realizadas, bem como certificado ou declaração de participação no curso, quando for o caso;
- IV – recibo dos valores repassados a outro agente público, nos termos indicado no art. 15 desta Lei;
- V – comprovante de depósito de eventual saldo.

Art. 23. Não serão aceitos documentos em desacordo com o parágrafo único do art. 16 desta Lei, ou com data anterior ou posterior ao período da aplicação do adiantamento, ou que se refiram à despesa não classificável na espécie de adiantamento concedido.

§ 1º Somente serão aceitos documentos originais, não se admitindo outras vias, fotocópias ou outras espécies de reprodução.

§ 2º Os cupons fiscais, comprovantes de depósito ou outros tipos de documentos impressos em papel térmico, além do documento original, deverão ser entregues cópias reprográficas a fim de evitar ilegibilidade.

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 24. Recebidas as prestações de contas, conforme dispõe o art. 23, a Seção de Contabilidade verificará se as disposições da presente

Lei foram inteiramente cumpridas, fazendo as exigências necessárias, fixando prazos razoáveis para que os responsáveis possam atendê-las.

§ 1º Os prazos para cumprimento das exigências a que se refere este artigo não poderão ser superior a 05 (cinco) dias úteis.

§ 2º A análise das contas pela Seção de Contabilidade não poderá exceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do protocolo dos documentos a que se refere o art. 22 desta Lei.

Art. 25. Quando as contas não forem aprovadas pela Seção de Contabilidade, os autos deverão ser remetidos ao Controle Interno para ciência e imediata remessa à Procuradoria Geral do Município para avaliação quanto a eventual aplicação de sanções, conforme cada caso.

Art. 26. Em sendo as contas consideradas de acordo com a presente Lei, a Seção de Contabilidade encaminhará o processo ao Controle Interno, para exame fiscal e parecer.

Art. 27. Com o parecer do Controle Interno o processo será restituído à Seção de Contabilidade para as seguintes providências:

- I – nos casos das contas terem sido aprovadas:
 - a) arquivar o processo do adiantamento e prestação de contas em local seguro onde ficará à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- II – na hipótese da aprovação de contas condicionadas à determinadas exigências:

- a) providenciar o cumprimento das exigências determinadas; e
 - b) adotar as medidas indicadas no inciso I deste artigo.
- III – na hipótese de não terem sido aprovadas as contas, devem seguir a orientação determinada pelo Controle Interno em seu parecer.

Parágrafo único. (VETADO).

Art. 28. (VETADO).

Parágrafo único. (VETADO).

Art. 29. Os procedimentos não previstos nesta Lei serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 23 de setembro de 2015. (PA n. 4950/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

LEI COMPLEMENTAR N. 109, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre os critérios de avaliação do Estágio Probatório.
Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 24ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2015, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo serão submetidos a estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual será observada, avaliada e apurada pela Administração a sua permanência no serviço público, mediante a análise dos requisitos:

- I - produtividade e eficiência;
- II - responsabilidade;
- III - assiduidade, pontualidade e disciplina;
- IV - idoneidade moral;
- V - urbanidade;
- VI - capacidade de iniciativa

§ 1º Avaliar-se-á a produtividade em relação ao quanto de serviços executados, projetos e ações o servidor é capaz de realizar com eficácia, de maneira rápida e correta, não deixa acumular trabalho de maneira injustificada, atendendo às expectativas de um serviço público eficiente.

§ 2º Avaliar-se-á a eficiência em relação ao conhecimento técnico acerca das atividades inerentes ao cargo, o cumprimento adequado das tarefas solicitadas e o nível de envolvimento com as atribuições do cargo.

§ 3º Avaliar-se-á a responsabilidade pela atitude de executar o que lhe compete de forma correta, sem a necessidade de supervisão constante, assumindo os resultados, positivos ou negativos, decorrentes dos seus atos ou, parcialmente, pela sua equipe de trabalho.

§ 4º Avaliar-se-á a assiduidade em relação ao cumprimento de forma constante do compromisso de estar presente ao local de trabalho, para o desempenho de suas funções.

§ 5º Avaliar-se-á a pontualidade em relação à frequência sem faltas, com a mensuração em relação a atrasos, ausências e saídas antecipadas do local de trabalho.

§ 6º Avaliar-se-á a disciplina em relação à observância das leis, normas, disposições regulamentares, bem como o cumprimento dos deveres enquanto servidor público, cumprindo as tarefas para as quais é designado, com fidelidade e presteza às determinações de sua chefia e superiores hierárquicos.

§ 7º Avaliar-se-á a idoneidade moral em relação à inexistência de condenação transitada em julgado, em que seja reconhecida idoneidade de conduta.

§ 8º Avaliar-se-á a urbanidade em relação à demonstração de respeito

no trato com o público atendido e entre os colegas de trabalho, de acordo com a finalidade do serviço público.

§ 9º Avaliar-se-á a capacidade de iniciativa em relação ao desprendimento de esforço pessoal e diligência no desempenho das atribuições do cargo, por meio da busca espontânea por mudanças no seu ambiente de trabalho, antecipando-se aos problemas e propondo soluções em benefício da Administração Pública.

Art. 2º O servidor em estágio probatório poderá exercer função de confiança (cargo comissionado ou função gratificada), e em havendo manifesta correlação entre as atribuições do seu cargo de provimento efetivo e a função de confiança não haverá suspensão do período para efeitos de contagem do estágio probatório.

Parágrafo único. Fica vedada durante o período de estágio probatório a cessão ou permuta do servidor.

Art. 3º O estágio probatório ficará suspenso durante as licenças e afastamentos, previstos em lei própria, sendo eles:

- tratamento de saúde;
- tratamento de saúde de pessoa da família;
- licença maternidade;
- licença paternidade;
- licença para serviço militar.

Art. 4º A avaliação do estágio probatório será realizada por Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, designada pelo responsável do poder ou órgão, conforme regulamento de avaliação.

§ 1º A Comissão será constituída de no mínimo 03 (três) servidores estáveis, como titulares, e 03 (três) servidores estáveis como suplentes, sendo um dos membros obrigatoriamente procurador, com remuneração equivalente a 30% do vencimento padrão do servidor do nível 10A, da tabela salarial do Poder Executivo Central ou outro que vier a substituir.

§ 2º Será realizada semestralmente avaliação do servidor, na forma de regulamento próprio.

§ 3º A Comissão poderá, para balizar sua decisão, efetuar diligências, devendo os demais servidores do poder ou órgão cooperar, sob pena de responsabilidade funcional.

§ 4º (VETADO).

Art. 5º Ao servidor não aprovado no estágio probatório serão assegurados a ampla defesa e contraditório.

Art. 6º O servidor em estágio probatório está permanentemente sujeito ao processo administrativo previsto nesta Lei, em caso de cometimento de faltas, podendo inclusive, conforme apurado no processo, ser demitido antes de ser avaliado na forma desta lei.

Art. 7º O período de estágio probatório deverá ser contado para efeito de evolução funcional no que diz respeito à obtenção de promoções e progressão na carreira, desde que satisfeitos todos os pressupostos legais.

Art. 8º Os servidores municipais que estiverem cumprindo o período de estágio probatório quando da entrada em vigor desta Lei Complementar ficam sujeitos às novas regras aqui previstas.

Art. 9º (VETADO).

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei Complementar em até 90 (noventa) dias, dispondo inclusive sobre o questionário de avaliação de estágio probatório e o direito do servidor de tomar conhecimento do resultado de cada uma de sua avaliação funcional.

Parágrafo único. (VETADO).

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o § 1º, do art. 38, da Lei Complementar Municipal n. 93/12.

Bertioga, 23 de setembro de 2015. (PA n. 10855/12)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 23 de setembro de 2015.

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como o Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto Municipal n. 2.270/15, expedem as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 503, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Resolve:

CONCEDER, a partir de 21 de setembro de 2015, ao servidor **ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO**, Fiscal, Registro Funcional n. 943, retribuição pecuniária, pela utilização do veículo particular de sua propriedade nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, conforme previsto na Lei Municipal n. 556/2003 e no Decreto n. 1.378/09.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 504, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 03 de setembro de 2015, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **WALDEMAR CÉSAR**

RODRIGUES DE ANDRADE, Fiscal, Registro Funcional n. 572, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 505, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

Resolve:

Instaurar SINDICÂNCIA, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 7228/2015, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

Ivan de Carvalho
Secretário de Educação

PORTARIA N. 506, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

Resolve:

TRANSFERIR, a partir de 21 de setembro de 2015, a servidora **PATRICIA GONÇALVES**, Registro Funcional n. 735, da Secretaria de Segurança e Cidadania – SC para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SA**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Eduardo Silveira Bello
Secretário de Segurança e Cidadania

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA N. 507, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

Resolve:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor **RONALDO MENDES**, Registro Funcional n. 989, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para ser conduzido pela **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, para que no prazo legal apresente Relatório Conclusivo sobre os fatos, a contar da data de publicação desta Portaria, na forma do art. 127 da Lei Municipal n. 129/95. (PA n. 7064/14)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

BERTIOGA UNIDA CONTRA A DENGUE



Não deixe acumular água nos pneus.



Guarde as garrafas com a boca virada para baixo.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas



Lave os tanques utilizados para armazenar água semanalmente, com escova e sabão.



Verifique a laje e cobertura, não deixe água da chuva acumulada.



Embalagens usadas que possam acumular água devem ser jogadas no lixo (potes, latas, copos, garrafas vazias, etc)



Coloque tampas nos tonéis, baldes e barris com água. Pneus e móveis velhos fora de uso devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a caixa d'água. Cubra a piscina e cuide para que não fique água parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em pratos de vasos de planta, lave-os com escova e sabão, pelo menos, uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e galhos para que a água escoe livremente.



COLETA SELETIVA

Lixo Seco

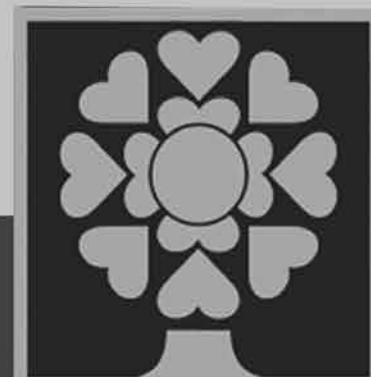
A separação do lixo é um processo que envolve a todos, principalmente você.
Faça sua parte!

AQUI NÃO PODE:

- Descarte de resíduos sólidos;
- Descarte de varrição;
- Poda de jardim ou gramas;
- Lixo molhado / úmido (restos de comida);
- Isopores, tecidos, couro, vidros, metais, espelhos e bombas;
- Placas;

A COLETA SELETIVA ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ!

Entregue o lixo reciclável nos Locais de Entrega Voluntária (LEVs) espalhados por toda a cidade.



MUNICÍPIO
VERDEAZUL



SAIBA MAIS

CONFIRA A RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA E INFORMAÇÕES SOBRE A COLETA SELETIVA BAIRRO A BAIRRO NO SITE DA PREFEITURA.

BERTIOGA.SP.GOV.BR/LIXOUTIL
OU LIGUE: 3317.4599



ELEIÇÕES 2015 CONSELHO TUTELAR

LOCAIS DE VOTAÇÃO: CONFIRA SUA SEÇÃO PELO TÍTULO DE ELEITOR

- CENTRO/EMEIF DELPHINO STOCLEP
- V. DE CARVALHO/EMEIF GIUSFREDO SANTINI
- RIO DA PRAIA/ EM JOSÉ DE OLIVEIRA
- VISTA LINDA/EM JD VISTA LINDA
- INDAIÁ/EMEIF J ERMÍRIO DE MORAES
- RIVIERA/EMEIF GOV MÁRIO COVAS
- GUARATUBA/EMEIF J CARLOS BUZINARO
- BORACÉIA/EMEIF BORACÉIA

04

OUTUBRO

das 8h às 17h

consulte o site:
bertioga.sp.gov.br/conselhottutelar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
Bertioga
 ESTÂNCIA BALNEÁRIA SP
 Casa dos Conselhos

ATENÇÃO: VOCÊ PODE VOTAR EM ATÉ 03 (TRÊS) CANDIDATOS



01 Denise Matos



02 Oswaldo



03 Professora Lau



04 Celsinho



05 Mariana Joy



06 Diretora Cristina



07 Psicóloga Catherine



08 Michele Russo



09 Jusciel Carlos



10 Paulo Germano



11 Professora Juliana



12 Irineu Baptista



13 Noemia



14 Odon



15 Marcia Psicóloga



16 Nuno de Brito



17 Rose de Boracéia



18 Branca



19 Eneias Santos



20 Ana Paula



21 Leide



22 Maria Aucilladoura



23 Ellane V. Arrabal



24 Mazinho Leopardo



25 Cambito



26 Patricia

**CRIANÇA:
RESPONSABILIDADE
DE TODOS.**

IMPORTANTE!
OBRIGATORIA A
APRESENTAÇÃO DE
TÍTULO DE ELEITOR
E DOCUMENTO DE
IDENTIDADE C/FOTO

**SUA PARTICIPAÇÃO
É MUITO IMPORTANTE!**